



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ

Gestor atual: MARCIO FERNANDO NUNES

Gestor das Contas: MARCIO FERNANDO NUNES

Gestor das Contas: NATALINO AVANCE DE SOUZA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário RH Feap 2026)
- Relatório de Gestão (II - FEAP RelatorioAFF)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório Prestação de Contas Cont)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer Controle Interno FEAP Assin)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado CGE)
- Demonstrativo de Receitas (VI - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔ)
- Demonstrativos de Despesas (VII - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Comparativo da Receita (VIII - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM)
- Comparativo de Despesas (IX - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA C)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA CO)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)
- Relação de Restos a Pagar (XII - DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete)
- Parecer do Conselho (XIV - Ata Conselho Deliberativo 2025.)
- Declaração de Bens (XV - Declaração RH Feap 2026)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)

- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EX)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EX)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO A)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - Q)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATR)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIX)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - f) NE 2025 FEAP - SEFA - Finalizad)
- Outros Documentos (Certidao - Giovanna)
- Outros Documentos (Certidao - Melania)

PETICIONÁRIO: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ, CNPJ 41.952.307/0001-70, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91

Curitiba, 25 de março de 2026 14:56:51



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 204630/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 204630/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ

Gestor atual: MARCIO FERNANDO NUNES

Gestor das Contas: MARCIO FERNANDO NUNES

Gestor das Contas: NATALINO AVANCE DE SOUZA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário RH Feap 2026)
- Relatório de Gestão (II - FEAP RelatorioAFF)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório Prestação de Contas Cont)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer Controle Interno FEAP Assin)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado CGE)
- Demonstrativo de Receitas (VI - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔ)
- Demonstrativos de Despesas (VII - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECON)
- Comparativo da Receita (VIII - COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM)
- Comparativo de Despesas (IX - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA C)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA CO)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE)

- Relação de Restos a Pagar (XII - DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete)
- Parecer do Conselho (XIV - Ata Conselho Deliberativo 2025.)
- Declaração de Bens (XV - Declaração RH Feap 2026)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EX)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - a) - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EX)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) - BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - b) - BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO A)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) BALANÇO PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - Q)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DA)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - c) ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONS)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - d) DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATR)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - e) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIX)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - f) NE 2025 FEAP - SEFA - Finalizad)
- Outros Documentos (Certidao - Giovanna)
- Outros Documentos (Certidao - Melania)

PETICIONÁRIO: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ, CNPJ 41.952.307/0001-70, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91

Curitiba, 25 de março de 2026 14:57:29

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL – NRHS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2025
2.	ENTIDADE
	Nome: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP CNPJ: 41.952.307/0001-70
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2025 à 24/03/2025
	Ato de Nomeação: Decreto nº 5718 de 06/05/2024 Cargo: Secretário de Estado Nome: Natalino Avance de Souza CPF: 281.851.709-59
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 25/03/2025 à 31/12/2025
	Ato de Nomeação Decreto nº 9323 de 24/03/2025 Cargo: Secretário de Estado Nome: Marcio Fernando Nunes CPF: 555.875.939-91
3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2024 à 31/03/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Rua da Bandeira nº 500– Cabral - 80035-270 – Curitiba – Paraná

Fone: 41 3313-4085 - <http://www.agricultura.pr.gov.br/>

	Ato de Nomeação: Decreto n.º 4468 de 18/12/2023 Cargo: Diretor-Geral Nome: Richardson de Souza CPF: 635.722.499-53
--	---

3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/04/2025 à 31/12/2025
	Ato de Nomeação: Decreto n.º 9399 de 02/04/2025 Cargo: Diretor-Geral Nome: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão CPF: 044.162.439-10

4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação Decreto nº 9323 de 24/03/2025 Cargo: Secretário de Estado Nome: Marcio Fernando Nunes CPF: 555.875.939-91

4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto n.º 9399 de 02/04/2025 Cargo: Diretor-Geral Nome: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão CPF: 044.162.439-10

5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução Seab n.º 66/2024 de 15/07/2024 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Flavio Augusto Ferreira do Nascimento CPF: 006.819.969-43

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

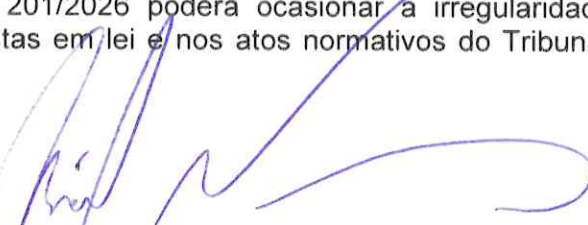
Rua da Bandeira nº 500 – Cabral - 80035-270 – Curitiba – Paraná

Fone: 41 3313-4085 - <http://www.agricultura.pr.gov.br/>



	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução Seab n.º 73/2025 de 17/06/2025
5.	Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Lucineia Menezes Rosa Meister CPF: 083.160.367-46

	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução Seab n.º 112/2025 de 15/09/2025
5.	Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Sheila Jannuzzi de Lima CPF: 010.242.579-59

	DECLARAÇÃO
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 201/2026 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 23/03/2026
	 _____ MARCIO FERNANDO NUNES Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO – 2025

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP

MARCIO FERNANDO NUNES

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Rua da Bandeira, 500 CEP 80.035-270 Curitiba – Paraná

Fone: (41) 3250-2100 <http://www.agricultura.pr.gov.br>

NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL – NFS/ SEAB

Atendendo à Instrução normativa nº 201 de 12 de fevereiro de 2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, que dispõe sobre o encaminhamento das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2025, especialmente no que se refere ao art 10º no inciso II, temos a informar:

A execução orçamentária e financeira atendeu o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as Leis de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 15.608/2007), a Lei nº 21.861/2023 que definiu o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 22.065/2024 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 22.267/2024.

Os dados apresentados no Relatório foram extraídos do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, discriminando o desenvolvimento gerencial no período compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023.

O Sistema SIGAME foi instituído pela Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL através da Resolução nº 30/2012 como ferramenta gerencial para procedimentos de elaboração dos Planos Plurianuais, de acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento, especificamente do Plano Plurianual - PPA e Lei Orçamentária Anual - LOA.

Neste Sistema consta a execução orçamentária e financeira da entidade, bem como comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, quando necessário, das causas que ensejaram a baixa realização orçamentária dos projetos/atividades e/ou inviabilizaram o pleno cumprimento.

Curitiba, 19 de março de 2026.

FERNANDA ARNAL YEDE
Chefe do NFS/SEAB

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

ÓRGÃO: 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	752.143.649	794.740.955	0	794.740.955	789.712.960,36	753.990.247,58	750.646.383,55	99,36%
	OF	69.904.003	75.463.935	1.781.868	77.245.803	63.636.303,28	57.845.229,32	57.707.957,92	82,38%
	Total	822.047.652	870.204.890	1.781.868	871.986.758	853.349.263,64	811.835.476,90	808.354.341,47	97,86%
Capital	T	243.750.927	705.259.150	0	705.259.150	702.632.262,56	683.671.021,85	665.510.021,85	99,62%
	OF	131.596.026	135.743.183	3.961.718	139.704.901	111.193.631,65	89.449.413,76	89.318.949,46	79,59%
	Total	375.346.953	841.002.333	3.961.718	844.964.051	813.825.894,21	773.120.435,61	754.828.971,31	96,31%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	995.894.576	1.500.000.105	0	1.500.000.105	1.492.345.222,92	1.437.661.269,43	1.416.156.405,40	99,48%
	OF	201.500.029	211.207.118	5.743.586	216.950.704	174.829.934,93	147.294.643,08	147.026.907,38	80,58%
	Total	1.197.394.605	1.711.207.223	5.743.586	1.716.950.809	1.667.175.157,85	1.584.955.912,51	1.563.183.312,78	97,10%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Órgão.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	6.063.468,35	0,00	6.063.468,35	0,00%
	OF	12.312.657	12.312.657	0	12.312.657	26.875.547,68	0,00	26.875.547,68	218,20%
	Total	12.312.657	12.312.657	0	12.312.657	32.939.016,03	0,00	32.939.016,03	267,50%
Total	T	0	0	0	0	6.063.468,35	0,00	6.063.468,35	0,00%
	OF	12.312.657	12.312.657	0	12.312.657	26.875.547,68	0,00	26.875.547,68	218,20%
	Total	12.312.657	12.312.657	0	12.312.657	32.939.016,03	0,00	32.939.016,03	267,50%

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 7014 - Programa de Segurança Hídrica - FEAP

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 544 - Recursos Hídricos

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 7024 - Fomento ao Desenvolvimento Rural e a Segurança Alimentar

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 7025 - Avançar Paraná II SEAB

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.000	750	0	750	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.000	750	0	750	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	8.279.000	7.894.632	0	7.894.632	2.944.630,90	2.944.630,90	2.944.630,90	37,29%
	Total	8.279.000	7.894.632	0	7.894.632	2.944.630,90	2.944.630,90	2.944.630,90	37,29%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	8.280.000	7.895.382	0	7.895.382	2.944.630,90	2.944.630,90	2.944.630,90	37,29%
	Total	8.280.000	7.895.382	0	7.895.382	2.944.630,90	2.944.630,90	2.944.630,90	37,29%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

OBRAS:

1. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
993.480	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	14						14
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Projeto/Programa finalizado em 2024.

Situação	Comentário
Concluída	Não foram realizadas ações nesta iniciativa, pois todos os projetos do Programa Avança PR II foram formalizados em 2024. No momento a ação orçamentária paga parcelas das obras já em andamento.

2. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
827.900	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		12					12
Realizada		0					0
% Execução		0,00%					0,00%

Justificativa

Projeto/Programa finalizado em 2024.

Situação	Comentário
Concluída	Não foram realizadas ações nesta iniciativa, pois todos os projetos do Programa Avança PR II foram formalizados em 2024. No momento a ação orçamentária paga parcelas das obras já em andamento.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

3. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
2.069.750	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			30				30
Realizada			0				0
% Execução			0,00%				0,00%

Justificativa

Projeto/Programa finalizado em 2024.

Situação	Comentário
Concluída	Não foram realizadas ações nesta iniciativa, pois todos os projetos do Programa Avança PR II foram formalizados em 2024. No momento a ação orçamentária paga parcelas das obras já em andamento.

4. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
1.904.170	2.944.631	0	2.944.631	2.944.630,90	2.944.630,90	2.944.630,90	100,0%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				28			28
Realizada				0			0
% Execução				0,00%			0,00%

Justificativa

Projeto/Programa finalizado em 2024.

Situação	Comentário
Concluída	Não foram realizadas ações nesta iniciativa, pois todos os projetos do Programa Avança PR II foram formalizados em 2024. No momento a ação orçamentária paga parcelas das obras já em andamento.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

5. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
1.655.800	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					24		24
Realizada					0		0
% Execução					0,00%		0,00%

Justificativa

Projeto/Programa finalizado em 2024.

Situação	Comentário
Concluída	Não foram realizadas ações nesta iniciativa, pois todos os projetos do Programa Avança PR II foram formalizados em 2024. No momento a ação orçamentária paga parcelas das obras já em andamento.

6. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
827.900	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						12	12
Realizada						0	0
% Execução						0,00%	0,00%

Justificativa

Projeto/Programa finalizado em 2024.

Situação	Comentário
Concluída	Não foram realizadas ações nesta iniciativa, pois todos os projetos do Programa Avança PR II foram formalizados em 2024. No momento a ação orçamentária paga parcelas das obras já em andamento.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 7562 - Avança Paraná I SEAB

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.000	500	500	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.000	500	500	1.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.939.000	14.118.567	0	14.118.567	4.184.420,82	4.184.420,82	4.184.420,82	29,63%
	Total	4.939.000	14.118.567	0	14.118.567	4.184.420,82	4.184.420,82	4.184.420,82	29,63%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	4.940.000	14.119.067	500	14.119.567	4.184.420,82	4.184.420,82	4.184.420,82	29,63%
	Total	4.940.000	14.119.067	500	14.119.567	4.184.420,82	4.184.420,82	4.184.420,82	29,63%

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.416.000	1.385.585	0	1.385.585	177.584,72	177.584,72	177.584,72	12,81%
	Total	2.416.000	1.385.585	0	1.385.585	177.584,72	177.584,72	177.584,72	12,81%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.000	5.000	0	5.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	10.000	5.000	0	5.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	2.426.000	1.390.585	0	1.390.585	177.584,72	177.584,72	177.584,72	12,77%
	Total	2.426.000	1.390.585	0	1.390.585	177.584,72	177.584,72	177.584,72	12,77%

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	59.472	62.736	29.736	92.472	30.000,00	6.800,00	6.800,00	32,44%
	Total	59.472	62.736	29.736	92.472	30.000,00	6.800,00	6.800,00	32,44%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.596.884	1.798.442	0	1.798.442	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	3.596.884	1.798.442	0	1.798.442	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.656.356	1.861.178	29.736	1.890.914	30.000,00	6.800,00	6.800,00	1,59%
	Total	3.656.356	1.861.178	29.736	1.890.914	30.000,00	6.800,00	6.800,00	1,59%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8068 - Políticas Fundiárias

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	873.056	436.528	186.000	622.528	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	873.056	436.528	186.000	622.528	0,00	0,00	0,00	0,00%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	10.000	5.000	0	5.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	10.000	5.000	0	5.000	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	883.056	441.528	186.000	627.528	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	883.056	441.528	186.000	627.528	0,00	0,00	0,00	0,00%

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8245 - Estradas da Integração

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	5.000	4.500	0	4.500	500,00	156,92	156,92	11,11%
	Total	5.000	4.500	0	4.500	500,00	156,92	156,92	11,11%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	60.907.873	24.809.285	0	24.809.285	24.598.112,09	17.347.400,31	17.347.400,31	99,14%
	Total	60.907.873	24.809.285	0	24.809.285	24.598.112,09	17.347.400,31	17.347.400,31	99,14%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	60.912.873	24.813.785	0	24.813.785	24.598.612,09	17.347.557,23	17.347.557,23	99,13%
	Total	60.912.873	24.813.785	0	24.813.785	24.598.612,09	17.347.557,23	17.347.557,23	99,13%

OBRAS:

1. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
8.121.717	1.450.001	0	1.450.001	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	100,0%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	10						10
Realizada	32,07						32
% Execução	320,60%						320,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foi ampliado o excedente de execução desta iniciativa, em função da disponibilização de recursos não previstos para execução de pavimentação rural, em consonância com o Programa Estradas da Integração, no montante de 3 bilhões de reais.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

2. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
8.121.717	1.568.821	0	1.568.821	1.568.820,44	1.004.410,22	1.004.410,22	100,0%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		10					10
Realizada		49,86					50
% Execução		498,50%					500,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foi ampliado o excedente de execução desta iniciativa, em função da disponibilização de recursos não previstos para execução de pavimentação rural, em consonância com o Programa Estradas da Integração, no montante de 3 bilhões de reais.

3. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
14.209.001	5.908.615	0	5.908.615	5.908.614,14	5.158.614,14	5.158.614,14	100,0%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			25				25
Realizada			316,25				316
% Execução			1.265,00%				1.264,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foi ampliado o excedente de execução desta iniciativa, em função da disponibilização de recursos não previstos para execução de pavimentação rural, em consonância com o Programa Estradas da Integração, no montante de 3 bilhões de reais.

4. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
12.181.575	13.910.736	0	13.910.736	13.699.565,99	7.763.264,43	7.763.264,43	98,5%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				10			10
Realizada				289,01			289
% Execução				2.890,00%			2.889,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foi ampliado o excedente de execução desta iniciativa, em função da disponibilização de recursos não previstos para execução de pavimentação rural, em consonância com o Programa Estradas da Integração, no montante de 3 bilhões de reais.

5. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
10.152.146	1.866.112	0	1.866.112	1.866.111,52	1.866.111,52	1.866.111,52	100,0%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					15		15
Realizada					48,07		48
% Execução					320,40%		320,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foi ampliado o excedente de execução desta iniciativa, em função da disponibilização de recursos não previstos para execução de pavimentação rural, em consonância com o Programa Estradas da Integração, no montante de 3 bilhões de reais.

6. Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade

Entrega: Estradas rurais com intervenções para melhoria da **Unidade de Medida:** quilômetro

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
8.121.717	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,0%

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						10	10
Realizada						23,76	24
% Execução						237,60%	239,90%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foi ampliado o excedente de execução desta iniciativa, em função da disponibilização de recursos não previstos para execução de pavimentação rural, em consonância com o Programa Estradas da Integração, no montante de 3 bilhões de reais.

UNIDADE: 60 - Fundo de Equipamento Agropecuário

Ação: 8246 - Defesa Agropecuária FEAP

Função: 20 - Agricultura

Sub Função: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa de Governo: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.827.330	3.827.330	0	3.827.330	3.245.735,03	3.245.734,90	3.235.270,83	84,80%
	Total	3.827.330	3.827.330	0	3.827.330	3.245.735,03	3.245.734,90	3.235.270,83	84,80%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.827.330	3.827.330	0	3.827.330	3.245.735,03	3.245.734,90	3.235.270,83	84,80%
	Total	3.827.330	3.827.330	0	3.827.330	3.245.735,03	3.245.734,90	3.235.270,83	84,80%

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa **Unidade de Medida:** animal abatido

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
637.889	0	574.100	574.100	0,00	0,00	0,00	0,00%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista	20						20
Realizada	0						0
% Execução	0,00%						0,00%

Justificativa

Na região intermediária de Curitiba, não ocorreram registros de processos de abatimento de animais sacrificados sanitariamente conforme as reuniões do conselho deliberativo.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Na região intermediária de Curitiba, não ocorreram registros de processos de abatimento de animais sacrificados sanitariamente conforme as reuniões do conselho deliberativo.

2. Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa **Unidade de Medida:** animal abatido

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
637.889	228.251	0	228.251	228.250,07	228.249,97	221.397,99	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista		20					20
Realizada		15					15
% Execução		75,00%					75,00%

Justificativa

A variação negativa entre o valor realizado e o previsto deve-se ao menor índice de prevalência da enfermidade no período. O número de animais que reagiram positivamente aos testes de tuberculose e que, conseqüentemente, demandaram sacrifício sanitário, foi inferior a estimativa estatística inicial, resultando em uma economia orçamentária sem prejuízo as ações de defesa sanitária.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram protocolados 6 processos somando 15 animais sacrificados sanitariamente

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

3. Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa **Unidade de Medida:** animal abatido

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
637.888	1.373.232	0	1.373.232	1.373.230,24	1.373.230,23	1.373.230,23	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista			20				20
Realizada			60				60
% Execução			300,00%				300,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram protocolados 28 processos somando 112 animais sacrificados sanitariamente

4. Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa **Unidade de Medida:** animal abatido

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
637.888	579.928	0	579.928	579.926,73	579.926,73	579.926,73	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista				20			20
Realizada				9			9
% Execução				45,00%			45,00%

Justificativa
A variação negativa entre o valor realizado e o previsto deve-se ao menor índice de prevalência da enfermidade no período. O número de animais que reagiram positivamente aos testes de tuberculose e que, conseqüentemente, demandaram sacrifício sanitário, foi inferior estimativa estatística inicial, resultando em uma economia orçamentária sem prejuízos ações de defesa sanitária.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram protocolados 6 processos somando 122 animais sacrificados sanitariamente.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

5. Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa **Unidade de Medida:** animal abatido

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
637.888	668.491	0	668.491	668.490,62	668.490,61	664.878,52	99,99%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista					20		20
Realizada					16		16
% Execução					80,00%		80,00%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram protocolados 5 processos somando 106 animais sacrificados sanitariamente

6. Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Entrega: Medidas indenizatórias implementadas para defesa **Unidade de Medida:** animal abatido

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
637.888	403.328	0	403.328	395.837,37	395.837,36	395.837,36	98,14%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Total
Prevista						20	20
Realizada						13	13
% Execução						65,00%	65,00%

Justificativa
A variação negativa entre o valor realizado e o previsto deve-se ao menor índice de prevalência da enfermidade no período. O número de animais que reagiram positivamente aos testes de tuberculose e que, conseqüentemente, demandaram sacrifício sanitário, foi inferior estimativa estatística inicial, resultando em uma economia orçamentária sem prejuízo as ações de defesa sanitária.

Situação	Comentário
Andamento Normal	Foram protocolados 3 processos somando 18 animais sacrificados sanitariamente.

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
EXERCÍCIO 2025**

Sheila Jannuzzi de Lima
Agente de Controle Interno

Curitiba
2026

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	2
2.1. Iniciativas.....	3
2.1.1. Ação Orçamentária 7025 - Avança Paraná II SEAB	3
2.1.2. Ação Orçamentária 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural.....	4
2.1.3. Ação Orçamentária 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono.....	4
2.1.4. Ação Orçamentária 8068 – Políticas Fundiárias	4
2.1.5. Ação Orçamentária 8245 – Estradas da integração.....	4
2.1.6. Ação Orçamentária 8246 – Defesa Agropecuária FEAP	5
3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	5
3.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
3.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária.....	5
3.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária	7
3.2. GESTÃO FINANCEIRA.....	9
3.2.1. Eficácia da Gestão Financeira.....	9
3.2.2. Eficiência da Gestão Financeira.....	10
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

1. INTRODUÇÃO

A Agente de Controle Interno Sheila Jannuzzi de Lima, designada pela Resolução nº 112, de 15 de setembro de 2025, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab), nos termos do Decreto Estadual nº 2.741/2019, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Seab para o Fundo de Equipamento Agropecuário (Feap), conforme a Instrução Normativa nº 03/2025 da Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) e a Instrução Normativa nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), publicada no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 3618, de 20 de fevereiro de 2026, em relação as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Plano Plurianual para o quadriênio 2024–2027 (PPA 2024–2027), instituído pela Lei Estadual nº 21.861/2023, posteriormente alterado pela Lei Estadual nº 22.268/2024 e readequado pelo Decreto Estadual nº 5.252/2024, estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para o período. Nesse contexto, conforme previsto na Lei Estadual nº 21.862/2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), os recursos do FEAP, no exercício de 2024, foram direcionados para as Ações Orçamentárias apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Iniciativas do PPA 2024 - 2027 com recursos do Feap no exercício de 2025.

Órgão	Nº da Ação Orçamentária	Ação Orçamentária
Feap	7025	Avança Paraná II SEAB
	7562	Avança Paraná I SEAB
	8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural
	8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
	8068	Políticas Fundiárias
	8245	Estradas da Integração
	8246	Defesa Agropecuária FEAP

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

Após a apuração das Entregas no exercício, os resultados são registrados no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (Sigame)¹, juntamente com eventuais justificativas para aqueles que apresentaram desempenho abaixo do esperado.

2.1. Iniciativas

No Quadro 2 são apresentadas as Ações Orçamentárias do Programa 22, que empregaram recursos do Feap e possuem Entregas previstas e realizadas no exercício de 2025².

Quadro 2. Iniciativas e principais ações previstas para o Feap no exercício de 2025.

Ação Orçamentária	Entregas
7025 - Avança Paraná II SEAB	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade
8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural	Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania
8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)
	Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.
8068 - Políticas Fundiárias	Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel
8245 - Estradas da Integração	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade
8246 - Defesa Agropecuária FEAP	Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose

Nos itens a seguir são apresentadas breves descrições das Ações Orçamentárias descritas no Quadro 2.

2.1.1. Ação Orçamentária 7025 - Avança Paraná II SEAB

Conforme descrito no PPA 2024 – 2027, a Ação Orçamentária 7025 – Avança Paraná II SEAB, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a melhoria da trafegabilidade, por meio da pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais

¹ Ferramenta gerencial de registro das informações para os procedimentos de elaboração, de acompanhamento e de avaliação dos instrumentos de planejamento, em específico, o Plano Plurianual, na forma eletrônica para usuários internos da administração pública estadual, conforme estabelece o art. 2º da Resolução SEPL nº 008, de 28 fevereiro de 2024.

² Não há entregas previstas para a Ação Orçamentária 7562 – Avança Paraná I SEAB

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

2.1.2. Ação Orçamentária 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural

Conforme consta no PPA 2024 – 2027, a Ação Orçamentária 8066 – Cidadania e Bem-estar no meio Rural, tem como objetivo apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.

2.1.3. Ação Orçamentária 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

A Ação Orçamentária 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono, conforme descrito no PPA 2024 – 2027, tem por objetivo promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono. Utilizando de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados a maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, as ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).

2.1.4. Ação Orçamentária 8068 – Políticas Fundiárias

De acordo com o PPA 2024 – 2027, a Ação Orçamentária 8068 – Políticas Fundiárias, tem como objetivo apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário

2.1.5. Ação Orçamentária 8245 – Estradas da integração

Conforme consta na página da Seab³, o Programa Estradas da Integração foi criado por meio do Decreto Estadual nº 6515/2012 e tem por objetivo implementar uma gestão integrada das estradas rurais, alinhada aos sistemas conservacionistas das áreas afetadas. Esse

³ <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Estradas-da-Integracao>

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

programa visa otimizar os recursos e potencializar os resultados, respeitando as especificidades e normas de cada localidade.

2.1.6. Ação Orçamentária 8246 – Defesa Agropecuária FEAP

No PPA 2024 – 2027 tem-se o objetivo da Ação Orçamentária 8246 – Defesa Agropecuária FEAP que é o de adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem-estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

De acordo com o anexo da IN CGE/PR nº 03/2025, a eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficácia Individual (*COI*), calculado para cada Entregas de cada Ação Orçamentária por meio da Equação (1).

$$COI_{ij} = \frac{MFR_{ij}}{MFP_{ij}} \quad \text{Eq. (1)}$$

Em que: COI_{ij} = Coeficiente de Eficácia Individual da j -ésima Entrega da i -ésima Ação Orçamentária; MFR_{ij} = Meta física realizada da j -ésima Entrega da i -ésima Ação Orçamentária; e MFP_{ij} = Meta física planejada da j -ésima Entrega da i -ésima Ação Orçamentária.

Com base no *COI* obtido para cada Entrega, pode-se calcular o Coeficiente de Eficácia Global (*COG*) de cada Ação Orçamentária por meio da Equação (2).

$$COG_i = \frac{\sum_{j=1}^n COI_{ij}}{n_i} \quad \text{Eq. (2)}$$

Em que: COG_i = Coeficiente de Eficácia Global da i -ésima Ação Orçamentária; n_i = quantidade de Entregas da i -ésima Ação Orçamentária; e COI_{ij} = definido anteriormente.

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

O anexo da IN CGE/PR nº 03/2025 classifica o desempenho da eficácia da gestão orçamentária de cada Ação Orçamentária conforme o Quadro 3.

Quadro 3. Classificação da eficácia da gestão orçamentária

Valor do coeficiente (COG)	Classificação de eficácia
$0,9 \leq COG$	Gestão Orçamentária Eficaz
$0,5 \leq COG < 0,9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz
$COG < 0,5$	Gestão Orçamentária Ineficaz

No Quadro 4 são apresentados os valores do COI calculados para cada uma das Entregas das respectivas Ações Orçamentárias do Feap.

Quadro 4. Coeficiente de Eficácia Individual das ações do Feap no exercício de 2025.

Ação Orçamentária	Entregas	COI
7025	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	0,0000
8066	Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania	0,0000
8067	Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)	1,4719
8067	Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.	0,2476
8068	Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel	0,0000
8245	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	9,5859
8246	Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose	0,9532

Com base nos valores do Quadro 4 calculou-se o COG de cada Ação Orçamentária, bem como comparou-se seus respectivos valores em relação as categorias listadas no Quadro 3 e classificou-se suas eficácias conforme apresentado no Quadro 5.

Quadro 5. Coeficiente de Eficácia Global das Ações Orçamentárias do Feap no exercício de 2025.

Nº	Nome da Ação Orçamentária	COG	Eficácia da Gestão Orçamentária
7025	Avança Paraná II SEAB	0,0000	Gestão Orçamentária Ineficiente
8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0,0000	Gestão Orçamentária Ineficiente
8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	0,8598	Gestão Orçamentária Eficiente
8068	Políticas Fundiárias	0,0000	Gestão Orçamentária Ineficiente

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

8245	Estradas da Integração	9,5859	Gestão Orçamentária Eficiente
8246	Defesa Agropecuária FEAP	0,0000	Gestão Orçamentária Eficiente

Como pode ser observado no Quadro 5, as Ações Orçamentárias nº 7025, 8066 e 8068 apresentaram ineficácia na gestão orçamentária, conforme os critérios estabelecidos na IN CGE/PR nº 03/2025. A seguir estão apresentadas as justificativas das áreas técnicas responsáveis por estas ações.

Quanto a Ação Orçamentária 7025 - Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade, a área técnica esclarece que *“Não foram realizadas ações nesta iniciativa, pois todos os projetos do Programa Avança PR II foram formalizados em 2024. No momento a ação orçamentária paga parcelas das obras já em andamento.”*

Considerando que todos os projetos do Programa foram formalizados no exercício de 2024, entende-se que as metas inicialmente previstas foram devidamente alcançadas naquele período, razão pela qual, no exercício atual, permanecem apenas os pagamentos das parcelas referentes às obras já em andamento. Assim, pode-se considerar que houve gestão eficiente na execução e formalização dos projetos.

Em relação as Ações Orçamentárias 8066 – Cidadania a Bem-estar no meio Rural e 8068 – Políticas Fundiárias, a área técnica responsável registrou, para as duas ações, a seguinte explicação no Sigame *“Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, o que ainda está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.”*

3.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

Segundo o modelo que consta no anexo da IN CGE/PR nº 03/2025, a eficiência da gestão orçamentária é a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir do Coeficiente de Eficiência Individual (CEI), o qual é a comparação dos resultados obtidos e os custos incorridos em face do orçamento inicialmente previsto, obtido por meio da Equação (3).

$$CEI_{ij} = \frac{COI_{ij}}{(DE_i/DF_i)} \quad \text{Eq. (3)}$$

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

Em que: CEI_{ij} = Coeficiente de Eficiência Individual da j -ésima Entrega da i -ésima Ação Orçamentária; DE_i = Despesa empenhada da i -ésima Ação Orçamentária; DF_i = Despesa fixada (total orçamentário) da i -ésima Ação Orçamentária; e COL_{ij} = definido anteriormente.

A partir do cálculo do CEI para cada Entrega das Ações Orçamentárias, calcula-se o Coeficiente de Eficiência Global (CEG) destes, por meio da Equação (4).

$$CEG_i = \frac{\sum_{j=1}^n CEI_{ij}}{n_i} \quad \text{Eq. (4)}$$

Em que: CEG_i = Coeficiente de Eficiência Global da i -ésima Ação Orçamentária; n_i = quantidade de Entregas da i -ésima Ação Orçamentária; e CEI_{ij} = definido anteriormente.

Conforme consta no anexo da IN CGE/PR nº 03/2025 o Agente de Controle Interno Avaliativo deverá verificar o desempenho das metas estabelecidas na LOA para cada Ação Orçamentária em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, com base na classificação apresentada no Quadro 6.

Quadro 6. Classificação da eficiência da gestão orçamentária.

Valor do coeficiente (CEG)	Classificação de eficiência
$0,9 \leq CEG$	Gestão Orçamentária Eficiente
$0,5 \leq CEG < 0,9$	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
$CEG < 0,5$	Gestão Orçamentária Ineficiente

No Quadro 7 são apresentados os valores do CEI para cada Entrega das respectivas Ações Orçamentárias do Feap.

Quadro 7. Coeficiente de Eficiência Individual das Entregas do Feap no exercício de 2025.

Ação Orçamentária	Entregas	CEI
7025	Avança Paraná II SEAB	0,0000
8066	Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania	0,0000
8067	Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)	92,7754
8067	Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.	15,6075
8068	Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel	0,0000

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

8245	Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	9,6697
8246	Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abatimento de animais com tuberculose	1,1239

A partir dos valores de *CEI* de cada Entrega listadas no Quadro 7 calculou-se o *CEG* de cada Ação Orçamentária, bem como comparou-se seus valores em relação as categorias listadas no Quadro 6 e classificou-se as respectivas eficiências, conforme apresentado no Quadro 8.

Quadro 8. Coeficiente de Eficiência Global das Entregas do Feap no exercício de 2025.

Nº	Nome da Ação Orçamentária	CEG	Eficiência
7025	Avança Paraná II SEAB	0,0000	Gestão Orçamentária Eficiente
8066	Cidadania e Bem-estar no meio Rural	0,0000	Gestão Orçamentária Ineficiente
8067	Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	54,1915	Gestão Orçamentária Eficiente
8068	Políticas Fundiárias	0,0000	Gestão Orçamentária Ineficiente
8245	Estradas da Integração	9,6697	Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente
8246	Defesa Agropecuária FEAP	1,1239	Gestão Orçamentária Eficiente

Conforme pode ser observado no Quadro 8, as Ações Orçamentárias 8066 – Cidadania a Bem-estar no meio Rural e 8068 – Políticas Fundiárias apresentaram Gestão Orçamentária Ineficiente.. As justificativas para este desempenho abaixo do esperado estão apresentadas no item 3.1.1 do presente relatório.

3.2. GESTÃO FINANCEIRA

3.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

De acordo com a IN CGE/PR nº 03/2025, considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão/Entidade.

FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO

Mediante consulta ao Núcleo Fazendário Setorial (NFS) da Seab, nos foi informado que, os controles realizados foram suficientes para a verificação de existência de disponibilidade financeira para lastrear os compromissos do Feap, durante o período do exercício de 2025.

3.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Conforme a orientação da CGE/PR incluída na sua IN nº 03/2025, para esta avaliação considerou-se o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao conhecimento tempestivo das disponibilidades do Feap, para efeito de assunção de compromissos financeiros.

Com base em consulta realizada por este Agente de Controle Interno junto ao NFS, nos foi informado que:

- Os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2025, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa.
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos; e
- Todos os recursos das contas de titularidade do Feap têm aplicação financeira automática pelo banco.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em conta os coeficientes de avaliação da IN CGE/PR nº 03/2025 e seus respectivos critérios de avaliação, verificou-se que a Seab buscou empregar adequadamente seus recursos financeiros e orçamentários. Ainda que algumas Ações Orçamentárias tenham apresentado desempenho abaixo do esperado, estes foram devidamente justificadas pelas respectivas áreas técnicas. Assim, considerando as informações apresentadas neste relatório, conclui-se com razoável segurança, que a Seab buscou cumprir com eficácia, eficiência e economicidade a gestão orçamentária e financeira do Feap, conforme programado nos instrumentos de planejamento.

Curitiba, 10 de março de 2026.

Sheila Jannuzzi de Lima
Agente de Controle Interno

ANEXO III da Instrução Normativa TCE-PR nº 201/2026

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, do Fundo de Equipamento Agropecuário (Feap), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 16 de março de 2026.

Sheila Jannuzzi de Lima
Agente de Controle Interno

PARECER 001/2026.

Documento: **ParecereControleInternoFEAP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sheila Jannuzzi (XXX.242.579-XX)** em 16/03/2026 11:35.

Inserido ao documento **2.060.147** por: **Sheila Jannuzzi** em: 16/03/2026 11:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
02250cd6416d6e4a7c62f741914ce7c3

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -
SEAB**

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados,

responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Formulário

[Form_01_2025_01_02](#)

Período de apuração: 01/01/2025 - 30/06/2025

Data do 1º envio: 23/07/2025

Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2025_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	48
Achados	3
Recomendações	3
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	3
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i>	0
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2025_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2025	02/09/2025 (concluído em 21/08/2025)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	09/09/2025	26/09/2025 (concluído em 26/09/2025)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	26/09/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	08/01/2026	08/01/2027 (concluído em 14/01/2026)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

				ABASTECIMENTO (SEAB)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	14/01/2026	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	08/01/2026	08/01/2027 (concluído em 14/01/2026)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	14/01/2026	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	08/01/2026	08/01/2027 (concluído em 14/01/2026)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

				ABASTECIMENTO (SEAB)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	14/01/2026	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2025_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Empenho
Financeira	Registro
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

- Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: Quando ocorre o encerramento da conta bancária na Instituição Financeira, o órgão ou entidade não comunica e solicita à Secretaria de

Estado da Fazenda – SEFA a devida atualização do cadastro da conta e subconta no Siafic-PR-PR

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Sistemas Transacionais” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade adote procedimento formal de comunicação junto à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para o encerramento de conta bancária, a imediata atualização do cadastro da conta e subconta no Siafic-PR-PR.

Plano de Ação

Quando do encerramento da conta bancária, a atualização do cadastro no sistema SIAFIC é efetivado pelo próprio órgão, ou seja, não é a SEFA quem realiza essa atualização e sim o NFS. Essa rotina já está estabelecida no núcleo fazendário.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: As alterações na folha de pagamento não estão sendo precedidas de análise e acompanhamento quanto ao seu impacto orçamentário-financeiro

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Registro”, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda ao órgão/entidade que implemente procedimento formal de análise prévia do impacto orçamentário-financeiro antes de efetivar alterações na folha de pagamento, garantindo conformidade com a legislação fiscal e melhor controle da despesa com pessoal.

Plano de Ação

O impacto orçamentário e financeiro é demonstrado nas informações orçamentárias exaradas pelo órgão, informando os valores no exercício atual e os dois anos subsequentes. Os anexos comprobatórios encontram-se inseridos na aba "anexos".

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O órgão ou entidade não realiza o controle e a devida evidenciação contábil dos gastos com pessoal repassados às Organizações Sociais e entidades congêneres, por meio da utilização de contas contábeis específicas e compatíveis com a natureza da despesa

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Registro” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que o órgão/entidade adote procedimento formal para assegurar o controle e a devida evidenciação contábil dos gastos com pessoal repassados às Organizações Sociais e entidades congêneres, mediante a utilização de contas contábeis específicas e compatíveis com a natureza da despesa.

Plano de Ação

No que tange à organização social, esclarece-se que, a SEAB não atua com esse tipo de organização. O formulário em questão apresenta resposta objetiva (sim ou não) e, diante dessa realidade, foi assinalada a opção “não”. Em razão disso, embora tenha havido recomendação, não se fez necessária a elaboração de plano de ação específico para atendimento desse ponto, uma vez que a atividade não se aplica às atribuições da SEAB.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação,

monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A SEAB iniciou o “reteste” sendo que, até o momento, encontra-se apto para realizar a entrega do Plano de Integridade.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	5
Entrevistas realizadas	57
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade - Reteste	Não Entregue

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente tópico tem por objetivo apresentar a caracterização da forma de atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR/CGE) e os elementos decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025. Neste âmbito, a CCOR/CGE atua, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e do art. 14 da Lei nº 21.352/2023, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, sendo responsável pelo planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades correcionais.

Dessa forma, cabe ainda à CCOR/CGE propor a adoção de providências corretivas, normatizar entendimentos institucionais, monitorar acordos de leniência, participar de sua negociação e exercer outras atividades necessárias à uniformização, eficiência e regularidade do exercício do poder disciplinar no âmbito da administração pública estadual.

No exercício de suas atribuições compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais. Nesse sentido, a CCOR/CGE atua em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta viabilizando a atualização do banco de dados e consolidando as informações relativas à atividade correcional no âmbito estadual.

Ressalta-se que o banco de dados inclui os Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e funciona como referencial obrigatório para consulta na

atividade correcional de todos os órgãos e entidades do Estado, nos termos do art. 205, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Metodologia

A metodologia de trabalho da CCOR é orientada pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades correccionais em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, além da realização de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela atividade correcional, por meio das seguintes atividades:

(a) O Projeto Lapidar – Fase II:

Elaboração de manual e cartilha contendo orientações para a condução dos procedimentos correccionais em compatibilidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 2021, na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção, observando em especial:

- Regras genéricas quanto ao processo administrativo;
- Sindicância;
- Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR;
- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- Audiências Administrativas;

No desempenho dessas atividades, a CCOR exerceu suas competências elencadas nos incisos II e III do artigo 16 do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, combinados com os incisos I, III e XIII do artigo 1º do Anexo do mesmo diploma.

(b) Atividade de Orientação:

Programação de ao menos 5 (cinco) eventos de orientação de agentes públicos na matéria correcional para o período de 2025. Considera-se orientação as atividades de capacitação, visitas técnicas, cursos, palestras e assessorias técnicas realizadas pelos agentes da Corregedoria.

(c) O Controle de Procedimentos Correcionais:

Com fundamento no art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e no art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua como órgão central de correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Nesse âmbito, compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais, inclusive para subsidiar a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2025, o controle de procedimentos foi realizado por meio de planilhas eletrônicas preenchidas pelas Unidades Setoriais de Correção, e encaminhadas mensalmente, por eProtocolo, à CGE/CCOR.

Achados

No desempenho de suas competências como Órgão Central do Sistema de Correção do Poder Executivo Estadual, art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e,

art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

No que se refere a atuação junto à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), o órgão reportou a esta CCOR a realização de procedimentos correccionais:

- 07 Sindicâncias.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

O presente relatório foi elaborado a partir da consolidação, sistematização e análise dos registros de manifestações sob responsabilidade do Órgão/Entidade, formalizados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referentes ao exercício de 2025, recepcionados por meio dos canais institucionais de atendimento ao cidadão, a saber: portal eletrônico, correspondência (carta), atendimento telefônico, aplicativo WhatsApp e atendimento presencial.

A metodologia adotada compreendeu a extração dos dados do sistema, seu tratamento e classificação, voltados à produção de informações gerenciais e ao monitoramento do desempenho da unidade, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia e tempestividade dos atendimentos.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	40	41,237%
Solicitação	12	12,371%
Reclamação	31	31,959%
Sugestão	6	6,186%
Acesso à Informação	8	8,247%
Elogio	0	0,000%
Total	97	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	97	100,000%
Atribuída	0	0,000%
Em Andamento	0	0,000%
Total	97	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponíveis no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias, SIGO, data base: 09/01/2026.

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEAB (SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2025, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2025, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2025, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 31 (Trinta e um) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

1. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
2.
 - 2.1. Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
 - 2.2. Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

3.

3.1. Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

3.2. Patrimônio Móvel (Bens móveis)

4.

4.1. Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

4.2. Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

4.3. Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

4.4. Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

5. Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

6. Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

7. Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

8. Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

9. Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10. Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11. Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12. Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13. Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
14. Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
15. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
16. Prestação de contas (os três últimos exercícios)
17. Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
18. Pagamento de Jetons
19. Plano de trabalho do NICS (exercício 2025)
20. Rol de Informações Sigilosas
21. Extratos das contas
22. Operações financeiras
23. Cartões corporativos
24. Agenda de autoridades
25. Lista de Estagiários
26. Lista de Terceirizados
27. Política de privacidade de dados pessoais
28. Procedimentos Administrativos Correccionais
29. Planejamento Estratégico
30. Conselhos
31. Audiências públicas

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	8
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	8
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02.1- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.2- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06- DESPESAS	OK
07- ATOS	OK
08- LICITAÇÃO	OK
09- CONTRATOS	OK
10- IRREGULARIDADES	OK
11- CONVENIOS	OK
12- DESPESAS COM VIAGENS	OK
13- PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15- ENCARREGADO	OK

16- PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17- DOAÇÕES COVID-19	OK
18- JETONS	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (COMPLIANCE)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (CONTROLE INTERNO)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (TRANSPARÊNCIA)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (OUVIDORIA)	OK
20- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24- AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25- ESTAGIÁRIOS	DESATUALIZADO
26- TERCEIRIZADOS	DESATUALIZADO
27- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK
29- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OK
30- CONSELHOS	OK
31- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	OK



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:20
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			24.320.720,66
13 - Receita Patrimonial		20.922.343,55	
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.895,65	
1311011 - Aluguéis e Arrendamentos	1.895,65		
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.895,65		
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.895,65		
132 - Valores Mobiliários		19.482.047,84	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.482.047,84		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.482.047,84		
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.482.047,84		
134 - Exploração de Recursos Naturais		1.438.400,06	
1349990 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	1.438.400,06		
13499900 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00		
1349990000 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00		
13499901 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	1.438.400,06		
1349990100 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	1.438.400,06		
14 - Receita Agropecuária		1.185.781,22	
141 - Receita Agropecuária		1.185.781,22	
1411010 - Receita Agropecuária	1.185.781,22		
14110101 - Receita Agropecuária	1.185.781,22		
1411010100 - Receita Agropecuária	1.185.781,22		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:20
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
19 - Outras Receitas Correntes		2.212.595,89	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.212.595,89	
1922990 - Outras Restituições	2.212.595,89		
19229901 - Outras Restituições	2.212.595,89		
1922990100 - Outras Restituições	2.212.595,89		
TOTAL RECEITAS			24.320.720,66
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			24.320.720,66
RESUMO GERAL			
13 - Receita Patrimonial		20.922.343,55	
14 - Receita Agropecuária		1.185.781,22	
19 - Outras Receitas Correntes		2.212.595,89	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:20
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS CORRENTES			24.320.720,66
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			0,00
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			24.320.720,66
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			24.320.720,66

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:21
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			3.884.119,38
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.884.119,38	
90 - Aplicações Diretas	3.884.119,38		
339030 - Material de Consumo	6.800,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.700,00		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	430.299,63		
339093 - Indenizações e Restituições	3.423.319,75		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			31.727.163,81
4 - INVESTIMENTOS		31.727.163,81	
40 - Transferências a Municípios	31.727.163,81		
444042 - Auxílios	31.727.163,81		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			3.884.119,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.884.119,38
TOTAL DO GRUPO			3.884.119,38
DESPESAS DE CAPITAL			31.727.163,81
INVESTIMENTOS			31.727.163,81
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:21
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			31.727.163,81
DESPESA TOTAL			35.611.283,19

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:23
R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66	0,00
1 - Receitas Correntes	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66	0,00
13 - Receita Patrimonial	6.888.226,00	20.922.343,55	14.034.117,55	0,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.052.064,00	1.895,65	0,00	1.050.168,35
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.052.064,00	1.895,65	0,00	1.050.168,35
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.052.064,00	1.895,65	0,00	1.050.168,35
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.052.064,00	568,70	0,00	1.051.495,30
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.326,95	1.326,95	0,00
132 - Valores Mobiliários	5.836.162,00	19.482.047,84	13.645.885,84	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.836.162,00	19.482.047,84	13.645.885,84	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.836.162,00	19.482.047,84	13.645.885,84	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.770.780,00	3.592.591,65	821.811,65	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	9.531.322,77	9.531.322,77	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	3.065.382,00	6.358.133,42	3.292.751,42	0,00
134 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.438.400,06	1.438.400,06	0,00
13499900 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1349990000 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
13499901 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.438.400,06	1.438.400,06	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:23
R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1349990100 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.438.400,06	1.438.400,06	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	431.520,02	431.520,02	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.006.880,04	1.006.880,04	0,00
14 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
141 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
14110101 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
1411010100 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
501 - Outros Recursos não Vinculados	5.488.298,00	355.734,36	0,00	5.132.563,64
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	830.046,86	830.046,86	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
19229901 - Outras Restituições	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:23

R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
III - RECEITAS LÍQUIDAS	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66	0,00
1 - Receitas Correntes	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66	0,00
13 - Receita Patrimonial	6.888.226,00	20.922.343,55	14.034.117,55	0,00
131 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.052.064,00	1.895,65	0,00	1.050.168,35
13110111 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.052.064,00	1.895,65	0,00	1.050.168,35
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.052.064,00	1.895,65	0,00	1.050.168,35
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.052.064,00	568,70	0,00	1.051.495,30
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.326,95	1.326,95	0,00
132 - Valores Mobiliários	5.836.162,00	19.482.047,84	13.645.885,84	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.836.162,00	19.482.047,84	13.645.885,84	0,00
1321010100 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.836.162,00	19.482.047,84	13.645.885,84	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	2.770.780,00	3.592.591,65	821.811,65	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	9.531.322,77	9.531.322,77	0,00
799 - Outras Vinculações Legais	3.065.382,00	6.358.133,42	3.292.751,42	0,00
134 - Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.438.400,06	1.438.400,06	0,00
13499900 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
1349990000 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
13499901 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.438.400,06	1.438.400,06	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:23
R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1349990100 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	0,00	1.438.400,06	1.438.400,06	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	431.520,02	431.520,02	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.006.880,04	1.006.880,04	0,00
14 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
141 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
14110101 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
1411010100 - Receita Agropecuária	5.488.298,00	1.185.781,22	0,00	4.302.516,78
501 - Outros Recursos não Vinculados	5.488.298,00	355.734,36	0,00	5.132.563,64
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	830.046,86	830.046,86	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:23
R\$ 1,00

Anexo X, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
19229901 - Outras Restituições	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
1922990100 - Outras Restituições	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66	0,00

FONTES: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:24
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
3 - Despesas Correntes	6.563.881,00	0,00	6.563.881,00	3.884.119,38	2.679.761,62
1 - Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.563.881,00	0,00	6.563.881,00	3.884.119,38	2.679.761,62
90 - Aplicações Diretas	6.563.881,00	0,00	6.563.881,00	3.884.119,38	2.679.761,62
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	372.000,00	0,00	372.000,00	0,00	372.000,00
30 - Material de Consumo	43.000,00	0,00	43.000,00	6.800,00	36.200,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306.250,00	0,00	306.250,00	23.700,00	282.550,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	629.716,00	0,00	629.716,00	430.299,63	199.416,37
48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00
93 - Indenizações e Restituições	4.004.915,00	0,00	4.004.915,00	3.423.319,75	581.595,25
Total Despesas Correntes	6.563.881,00	0,00	6.563.881,00	3.884.119,38	2.679.761,62
4 - Despesas de Capital	48.630.926,00	0,00	48.630.926,00	31.727.163,81	16.903.762,19
4 - Investimentos	48.630.926,00	0,00	48.630.926,00	31.727.163,81	16.903.762,19
40 - Transferências a Municípios	46.822.484,00	0,00	46.822.484,00	31.727.163,81	15.095.320,19
42 - Auxílios	46.822.484,00	0,00	46.822.484,00	31.727.163,81	15.095.320,19
90 - Aplicações Diretas	1.808.442,00	0,00	1.808.442,00	0,00	1.808.442,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:24
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
52 - Equipamentos e Material Permanente	1.808.442,00	0,00	1.808.442,00	0,00	1.808.442,00
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	48.630.926,00	0,00	48.630.926,00	31.727.163,81	16.903.762,19
9 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Reserva de Contingência ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	55.194.807,00	0,00	55.194.807,00	35.611.283,19	19.583.523,81

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

Nota de Rodapé 1 - A Nota é para inserir no final do relatório

Nota de Rodapé 2 - A Nota é para inserir no final do relatório

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



SIAFIC-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:25
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	55.194.807,00	0,00	55.194.807,00	35.611.283,19	19.583.523,81
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário	55.194.807,00	0,00	55.194.807,00	35.611.283,19	19.583.523,81
7025 - Avanço Paraná II SEAB	7.895.382,00	0,00	7.895.382,00	2.944.630,90	4.950.751,10
3 - DESPESAS CORRENTES	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
799.0000.1.000274	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	7.894.632,00	0,00	7.894.632,00	2.944.630,90	4.950.001,10
799.0000.1.000274	7.894.632,00	0,00	7.894.632,00	2.944.630,90	4.950.001,10
7562 - Avanço Paraná I SEAB	14.119.567,00	0,00	14.119.567,00	4.184.420,82	9.935.146,18
3 - DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
501.0000.1.000257	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	14.118.567,00	0,00	14.118.567,00	4.184.420,82	9.934.146,18
501.0000.1.000257	14.118.567,00	0,00	14.118.567,00	4.184.420,82	9.934.146,18
8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural	1.390.585,00	0,00	1.390.585,00	177.584,72	1.213.000,28
3 - DESPESAS CORRENTES	1.385.585,00	0,00	1.385.585,00	177.584,72	1.208.000,28
501.0000.1.000250	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00	0,00	1.208.000,00
759.0000.1.000203	177.585,00	0,00	177.585,00	177.584,72	0,28
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501.0000.1.000250	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:25
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	1.890.914,00	0,00	1.890.914,00	30.000,00	1.860.914,00
3 - DESPESAS CORRENTES	92.472,00	0,00	92.472,00	30.000,00	62.472,00
501.0000.1.000250	59.472,00	0,00	59.472,00	23.200,00	36.272,00
759.0000.1.000203	33.000,00	0,00	33.000,00	6.800,00	26.200,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.798.442,00	0,00	1.798.442,00	0,00	1.798.442,00
501.0000.1.000250	1.798.442,00	0,00	1.798.442,00	0,00	1.798.442,00
8068 - Políticas Fundiárias	627.528,00	0,00	627.528,00	0,00	627.528,00
3 - DESPESAS CORRENTES	622.528,00	0,00	622.528,00	0,00	622.528,00
501.0000.1.000250	622.528,00	0,00	622.528,00	0,00	622.528,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
501.0000.1.000250	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
8245 - Estradas da Integração	24.813.785,00	0,00	24.813.785,00	24.598.612,09	215.172,91
3 - DESPESAS CORRENTES	4.500,00	0,00	4.500,00	500,00	4.000,00
759.0000.1.000127	4.500,00	0,00	4.500,00	500,00	4.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	24.809.285,00	0,00	24.809.285,00	24.598.112,09	211.172,91
759.0000.1.000127	24.809.285,00	0,00	24.809.285,00	24.598.112,09	211.172,91
8246 - Defesa Agropecuária FEAP	3.827.330,00	0,00	3.827.330,00	3.245.735,03	581.594,97
3 - DESPESAS CORRENTES	3.827.330,00	0,00	3.827.330,00	3.245.735,03	581.594,97
759.0000.1.001127	3.827.330,00	0,00	3.827.330,00	3.245.735,03	581.594,97
9562 - Encargos Especiais FEAP	629.716,00	0,00	629.716,00	430.299,63	199.416,37
3 - DESPESAS CORRENTES	629.716,00	0,00	629.716,00	430.299,63	199.416,37



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:25
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
501.0000.1.000101	29.716,00	0,00	29.716,00	29.716,00	0,00
501.0000.1.000250	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
501.0000.1.000257	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
759.0000.1.000127	160.000,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00
759.0000.1.000203	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
759.0000.1.001127	60.000,00	0,00	60.000,00	45.000,00	15.000,00
799.0000.1.000274	120.000,00	0,00	120.000,00	75.583,63	44.416,37
Total	55.194.807,00	0,00	55.194.807,00	35.611.283,19	19.583.523,81

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 14:27
R\$ 1,00

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	73.432	10.464	73.432	0	10.464
Restos a Pagar Não	76.419.581	7.497.140	46.343.109	362.242	37.211.371
Total Restos a Pagar	76.493.014	7.507.604	46.416.541	362.242	37.221.835
Valores Restituíveis	0	150.407	83.900	0	66.507
Outras Obrigações	0	1.667.703	1.640.225	0	27.478
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	0	1.818.110	1.724.125	0	93.985
Total Geral	76.493.014	9.325.714	48.140.667	362.242	37.315.819

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento								37.211.370,74	10.464,07
656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO								37.211.370,74	10.464,07
6560 - Fundo de Equipamento Agropecuário								37.211.370,74	10.464,07
2024	Município de Balsa Nova	76105527000142	20/05/2024	2024NE000068	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.191.450,16	0,00
2024	MUNICIPIO DE CIANORTE	76309806000128	10/06/2024	2024NE000080	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.894.750,00	0,00
2024	MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	75845511000103	24/05/2024	2024NE000072	44404201	7025	799.0000.1.000274	4.329.278,00	0,00
2024	MUNICIPIO DE MARILENA	75971010000173	20/05/2024	2024NE000065	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.405.482,50	0,00
2024	MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA	95548400000142	18/09/2024	2024NE000240	44404201	8245	759.0000.1.000127	600.000,00	0,00
2024	MUNICIPIO DE MIRADOR	75475442000193	14/03/2024	2024NE000022	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.237.500,00	0,00
2024	MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	75476556000158	06/06/2024	2024NE000077	44404201	8245	759.0000.1.000127	1.198.415,64	0,00
2024	MUNICIPIO DE PEROBAL	01612444000140	22/03/2024	2024NE000042	44404201	7025	799.0000.1.000274	759.569,69	0,00
2024	MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO	75449579000173	03/05/2024	2024NE000057	44404201	7025	799.0000.1.000274	4.549.700,01	0,00
2024	MUNICÍPIO DE RONDON	75380071000166	26/06/2024	2024NE000118	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.892.802,34	0,00
2024	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	75425314000135	02/08/2024	2024NE000179	44404201	7025	799.0000.1.000274	475.739,35	0,00
2024	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	75193516000107	20/05/2024	2024NE000064	44404201	7025	799.0000.1.000274	260.000,00	0,00
2024	MUNICIPIO DE XAMBRÊ	76247360000154	20/05/2024	2024NE000069	44404201	7025	799.0000.1.000274	921.046,08	0,00
2024	MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	76402882000183	25/07/2024	2024NE000176	44404201	7025	799.0000.1.000274	587.706,84	0,00
2024	MUNICIPIO DE VITORINO	76995463000100	18/09/2024	2024NE000239	44404201	8245	759.0000.1.000127	975.138,50	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2024	PMUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	76975259000110	30/04/2024	2024NE000053	44404201	7025	799.0000.1.000274	1.638.320,82	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL	01612443000104	13/05/2024	2024NE000060	44404201	7025	799.0000.1.000274	443.527,08	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ	76970359000153	26/06/2024	2024NE000120	44404201	7025	799.0000.1.000274	766.048,52	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	75458836000133	20/05/2024	2024NE000063	44404201	7025	799.0000.1.000274	633.349,73	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO	75461970000193	26/06/2024	2024NE000119	44404201	7025	799.0000.1.000274	2.171.890,72	0,00
2024	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO TOMÉ	75381178000129	25/07/2024	2024NE000175	44404201	7025	799.0000.1.000274	782.514,74	0,00
2025	ADILSON DE OLIVEIRA	01725628996	05/09/2025	2025NE000115	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,00	6.851,98
2025	ANTONIO LEMES RIBEIRO	75493160900	05/09/2025	2025NE000142	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,01	0,00
2025	BANCO DO BRASIL SA	00000000508497	10/02/2025	2025NE000007	33903981	8245	759.0000.1.000127	343,08	0,00
2025	CARLOS GUSTAVO MARCONDES	05085327950	05/09/2025	2025NE000118	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,10	0,00
2025	EVANDRO GIOVANI SANTIN	03222230919	03/06/2025	2025NE000064	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,01	0,00
2025	MAURO LUIZ BECKER	42754291920	05/09/2025	2025NE000149	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,01	0,00
2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460005887	10/02/2025	2025NE000002	33904701	9562	759.0000.1.001127	30.436,69	0,00
2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460005887	10/02/2025	2025NE000004	33904701	9562	501.0000.1.000257	36.179,36	0,00
2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460005887	19/03/2025	2025NE000046	33904701	9562	759.0000.1.000203	37.383,88	0,00
2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460005887	22/08/2025	2025NE000107	33904701	9562	799.0000.1.000274	21.552,18	0,00
2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460005887	22/08/2025	2025NE000108	33904701	9562	501.0000.1.000101	21.898,87	0,00

ÓRGÃO: / Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ano de Empenho	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	Nº Empenho	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Em Liqu. + Liquidar	Processado
2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460005887	12/09/20 25	2025NE000161	33904701	9562	759.0000.1.000127	6.646,20	0,00
2025	MINISTERIO DA FAZENDA	00394460005887	06/10/20 25	2025NE000165	33904701	9562	759.0000.1.000127	68.787,85	0,00
2025	MUNICÍPIO DE FLORESTA	76282706000155	10/07/20 25	2025NE000093	44404201	8245	759.0000.1.000127	583.319,14	0,00
2025	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	75798355000177	18/06/20 25	2025NE000088	44404201	8245	759.0000.1.000127	1.890.631,65	0,00
2025	MUNICÍPIO DE LOBATO	76970367000108	18/06/20 25	2025NE000087	44404201	8245	759.0000.1.000127	3.462.350,77	0,00
2025	MUNICIPIO DE TUPASSI	77877116000138	18/06/20 25	2025NE000086	44404201	8245	759.0000.1.000127	750.000,00	0,00
2025	PALMINO BANDEIRA	23566213934	02/12/20 25	2025NE000210	33909308	8246	759.0000.1.001127	0,00	3.612,09
2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO	78279981000145	04/07/20 25	2025NE000091	44404201	8245	759.0000.1.000127	564.410,22	0,00
2025	TEC TEL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE RADIO TRANSCCEPTOR LTDA	82358235000114	05/09/20 25	2025NE000112	33903917	8067	501.0000.1.000250	23.200,00	0,00

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



Balancete

Encerrado até Dezembro

Emitido em: 23/03/26 14:17

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
656000 - Fundo de Equipamento Agropecuário	12/2025	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
10000000 - ATIVO	287.501.570,89	269.834.482,93	190.284.362,89	367.051.690,93	D
11000000 - ATIVO CIRCULANTE	287.501.570,89	269.834.482,93	190.284.362,89	367.051.690,93	D
11100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	181.625.849,06	91.645.459,59	81.160.748,39	192.110.560,26	D
11110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	181.625.849,06	91.495.052,52	81.076.848,06	192.044.053,52	D
11111000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	181.625.849,06	91.495.052,52	81.076.848,06	192.044.053,52	D
11111190 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	166.879.621,36	70.320.525,17	79.384.368,55	157.815.777,98	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	166.879.621,36	70.320.525,17	79.384.368,55	157.815.777,98	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	14.746.227,70	21.174.527,35	1.692.479,51	34.228.275,54	D
11130000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	0,00	150.407,07	83.900,33	66.506,74	D
11131000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	150.407,07	83.900,33	66.506,74	D
111310400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	150.407,07	83.900,33	66.506,74	D
11200000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	33.872.020,91	0,00	0,00	33.872.020,91	D
11220000 - CLIENTES	44.383.759,47	0,00	0,00	44.383.759,47	D
11221000 - CLIENTES - CONSOLIDAÇÃO	44.383.759,47	0,00	0,00	44.383.759,47	D
112210300 - FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER VENCIDAS	44.383.759,47	0,00	0,00	44.383.759,47	D
11290000 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	10.511.738,56	0,00	0,00	10.511.738,56	C
11291000 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	10.511.738,56	0,00	0,00	10.511.738,56	C
112910200 - (-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE	10.511.738,56	0,00	0,00	10.511.738,56	C
112910201 - (-) PERDAS ESTIMADAS EM CLIENTE FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	10.511.738,56	0,00	0,00	10.511.738,56	C
11300000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	72.003.700,92	178.189.023,34	109.123.614,50	141.069.109,76	D
11310000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	67.596.232,36	118.828.296,12	50.250.176,73	136.174.351,75	D
11315000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	67.596.232,36	118.828.296,12	50.250.176,73	136.174.351,75	D
113150300 - ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	67.596.232,36	118.828.296,12	50.250.176,73	136.174.351,75	D
11380000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.407.468,56	59.360.727,22	58.873.437,77	4.894.758,01	D
11382000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.407.468,56	59.360.727,22	58.873.437,77	4.894.758,01	D
113829900 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	4.407.468,56	59.360.727,22	58.873.437,77	4.894.758,01	D
20000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	287.501.570,89	610.568.566,59	645.787.022,36	322.720.026,66	C
21000000 - PASSIVO CIRCULANTE	73.432,36	78.269.654,85	78.300.671,22	104.448,73	C
21800000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	73.432,36	5.451.740,17	5.482.756,54	104.448,73	C

Impresso por Daniela Fúcker em 23/03/26 às 14:17.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	83.904,08	150.410,82	66.506,74	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	83.904,08	150.410,82	66.506,74	C
218810400 - DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	83.900,33	150.407,07	66.506,74	C
218810403 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	83.900,33	150.407,07	66.506,74	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	73.432,36	5.367.836,09	5.332.345,72	37.941,99	C
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	73.432,36	3.727.611,23	3.664.642,94	10.464,07	C
218910100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	73.432,36	3.727.611,23	3.664.642,94	10.464,07	C
218910102 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	73.432,36	3.727.611,23	3.664.642,94	10.464,07	C
218920000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	1.640.224,86	1.667.702,78	27.477,92	C
218929800 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.640.224,86	1.667.702,78	27.477,92	C
218929803 - RECEITAS A REPASSAR	0,00	69.286,56	96.764,48	27.477,92	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	287.428.138,53	532.298.911,74	567.486.351,14	322.615.577,93	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	287.428.138,53	532.298.911,74	567.486.351,14	322.615.577,93	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	287.428.138,53	532.298.911,74	567.486.351,14	322.615.577,93	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	159.007.611,22	15.841.799,57	361.354.894,02	504.520.705,67	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	144.838.111,85	836.150,10	360.518.743,91	504.520.705,66	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-836.150,10	0,00	836.150,11	0,01	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-1.659.300,36	216.575,18	216.575,18	-1.659.300,36	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.442.725,18	216.575,18	0,00	-1.659.300,36	C
237150000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-215.433.266,77	74.767.096,30	109.954.535,69	-180.245.827,38	C
237150200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-206.752.071,34	38.985.366,24	30.304.170,81	-215.433.266,77	C
237150300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.304.170,81	35.781.730,06	40.664.998,64	35.187.439,39	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	49.941.118,70	469.987,41	49.471.131,29	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	6.956,92	0,00	6.956,92	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	156,92	0,00	156,92	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	156,92	0,00	156,92	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	156,92	0,00	156,92	D
332313200 - SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	156,92	0,00	156,92	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	41.120.719,75	439.123,47	40.681.596,28	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.135.703,10	439.123,47	1.696.579,63	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.135.703,10	439.123,47	1.696.579,63	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	2.135.703,10	439.123,47	1.696.579,63	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	2.135.703,10	439.123,47	1.696.579,63	D
352000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	38.985.016,65	0,00	38.985.016,65	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
352300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	38.985.016,65	0,00	38.985.016,65	D
352350000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	0,00	38.985.016,65	0,00	38.985.016,65	D
352350200 - AUXÍLIOS	0,00	38.985.016,65	0,00	38.985.016,65	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	5.122.600,83	0,00	5.122.600,83	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.122.600,83	0,00	5.122.600,83	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	5.122.600,83	0,00	5.122.600,83	D
365150000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	5.122.600,83	0,00	5.122.600,83	D
365159800 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO PERMANENTE	0,00	5.122.600,83	0,00	5.122.600,83	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	252.024,69	15.367,05	236.657,64	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	252.024,69	15.367,05	236.657,64	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	252.024,69	15.367,05	236.657,64	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	252.024,69	15.367,05	236.657,64	D
372130200 - PIS/PASEP	0,00	252.024,69	15.367,05	236.657,64	D
390000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.438.816,51	15.496,89	3.423.319,62	D
399000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.438.816,51	15.496,89	3.423.319,62	D
399600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	3.438.816,51	15.496,89	3.423.319,62	D
399610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.438.816,51	15.496,89	3.423.319,62	D
399619900 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	3.438.816,51	15.496,89	3.423.319,62	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	3.130.879,57	96.933.675,13	93.802.795,56	C
430000000 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	1.438.400,06	4.064.476,99	2.626.076,93	C
431000000 - VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.185.781,22	1.185.781,22	C
431100000 - VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.185.781,22	1.185.781,22	C
431110000 - VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.185.781,22	1.185.781,22	C
431111500 - VENDA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	0,00	0,00	1.185.781,22	1.185.781,22	C
431111599 - OUTRAS VPAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	1.185.781,22	1.185.781,22	C
433000000 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.438.400,06	2.878.695,77	1.440.295,71	C
433100000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	1.438.400,06	2.878.695,77	1.440.295,71	C
433110000 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.438.400,06	2.878.695,77	1.440.295,71	C
433110200 - EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	0,00	0,00	1.895,65	1.895,65	C
433110204 - ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	1.895,65	1.895,65	C
433112700 - CONCESSAO FLORESTAL	0,00	1.438.400,06	2.876.800,12	1.438.400,06	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.692.479,51	21.253.754,02	19.561.274,51	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.692.479,51	21.253.754,02	19.561.274,51	C
445100000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.692.479,51	21.174.527,35	19.482.047,84	C
445110000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.692.479,51	21.174.527,35	19.482.047,84	C
445119900 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	0,00	1.692.479,51	21.174.527,35	19.482.047,84	C
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	79.226,67	79.226,67	C
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	79.226,67	79.226,67	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
445210100 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	79.226,67	79.226,67	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	69.402.848,23	69.402.848,23	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	62.774.095,40	62.774.095,40	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	62.774.095,40	62.774.095,40	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	62.774.095,40	62.774.095,40	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	62.774.095,40	62.774.095,40	C
452000000 - TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.628.752,83	6.628.752,83	C
452300000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	6.628.752,83	6.628.752,83	C
452310000 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	6.628.752,83	6.628.752,83	C
452319900 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	6.628.752,83	6.628.752,83	C
490000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	C
499000000 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	C
499600000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	C
499610000 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	C
499610200 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	76.493.013,60	343.527.335,64	204.627.591,33	215.392.757,91	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	259.837.568,17	128.445.427,95	131.392.140,22	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	28.869.245,00	16.492.721,00	12.376.524,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	26.027.612,00	0,00	26.027.612,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	26.027.612,00	0,00	26.027.612,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	2.841.633,00	16.492.721,00	-13.651.088,00	D
521290000 - (-) ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	2.841.633,00	16.492.721,00	13.651.088,00	C
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	230.968.323,17	111.952.706,95	119.015.616,22	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	166.304.811,00	111.110.004,00	55.194.807,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	85.395.331,00	0,00	85.395.331,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	85.395.331,00	0,00	85.395.331,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	16.869.652,00	0,00	16.869.652,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	16.869.652,00	0,00	16.869.652,00	D
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	16.869.652,00	0,00	16.869.652,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	16.869.652,00	0,00	16.869.652,00	D
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	16.869.652,00	0,00	16.869.652,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	47.070.176,00	47.070.176,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	47.070.176,00	47.070.176,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	47.070.176,00	16.869.652,00	30.200.524,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	100.000,00	47.170.176,00	-47.070.176,00	D
522190201 - ACRÉSCIMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	D
522190209 - (-) REDUÇÃO	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	47.070.176,00	47.070.176,00	C

Impresso por Daniela Fúcker em 23/03/26 às 14:17.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	28.209.526,03	0,00	28.209.526,03	D
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	28.209.526,03	0,00	28.209.526,03	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	36.453.986,14	842.702,95	35.611.283,19	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	36.453.986,14	842.702,95	35.611.283,19	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	36.453.986,14	842.702,95	35.611.283,19	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	36.453.986,14	0,00	36.453.986,14	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	842.702,95	842.702,95	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	76.493.013,60	83.689.767,47	76.182.163,38	84.000.617,69	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	76.419.581,25	83.605.871,05	76.108.731,03	83.916.721,27	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	76.108.731,03	0,00	76.108.731,03	D
531200000 - RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	310.850,22	0,00	0,00	310.850,22	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	76.108.731,03	7.497.140,02	76.108.731,03	7.497.140,02	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	73.432,35	83.896,42	73.432,35	83.896,42	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	73.432,35	0,00	73.432,35	D
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	73.432,35	10.464,07	73.432,35	10.464,07	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	76.493.013,60	708.690.536,86	847.590.281,17	215.392.757,91	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	539.361.598,65	670.753.738,87	131.392.140,22	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	47.075.200,80	59.451.724,80	12.376.524,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	43.944.321,23	32.000.124,57	-11.944.196,66	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	0,00	3.130.879,57	27.451.600,23	24.320.720,66	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	492.286.397,85	611.302.014,07	119.015.616,22	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	431.200.144,67	486.394.951,67	55.194.807,00	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	227.488.165,87	246.855.453,68	19.367.287,81	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	135.118.117,78	135.334.353,78	216.236,00	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	81.805.538,00	82.021.774,00	216.236,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	11.689.176,00	11.905.412,00	216.236,00	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	68.593.861,02	104.205.144,21	35.611.283,19	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.317.000,04	29.420.679,14	28.103.679,10	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	1.317.000,04	29.420.675,39	28.103.675,35	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	0,00	3,75	3,75	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	7.497.140,02	7.497.140,02	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	10.464,07	10.464,07	C
622130701 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	10.464,07	10.464,07	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	0,00	28.209.526,03	28.209.526,03	C
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	28.209.526,03	28.209.526,03	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	61.086.253,18	96.697.536,37	35.611.283,19	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	61.086.253,18	96.697.536,37	35.611.283,19	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	61.086.253,18	96.697.536,37	35.611.283,19	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	29.652.710,06	37.149.850,08	7.497.140,02	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	30.116.543,08	30.127.007,15	10.464,07	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	1.317.000,04	29.420.679,14	28.103.679,10	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	76.493.013,60	169.328.938,21	176.836.542,30	84.000.617,69	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	76.419.581,25	169.157.190,55	176.654.330,57	83.916.721,27	C
631100000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	310.850,22	46.705.350,53	76.108.731,03	29.714.230,72	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	46.343.108,99	46.343.108,99	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	46.343.108,99	46.343.108,99	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	46.343.108,99	46.343.108,99	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	46.343.108,99	46.343.108,99	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	76.108.731,03	76.108.731,03	7.497.140,02	7.497.140,02	C
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	76.108.731,03	76.108.731,03	7.497.140,02	7.497.140,02	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	362.241,54	362.241,54	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	362.241,54	362.241,54	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	362.241,54	362.241,54	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	73.432,35	171.747,66	182.211,73	83.896,42	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.441,48	85.873,83	73.432,35	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.441,48	85.873,83	73.432,35	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.441,48	85.873,83	73.432,35	C
632210101 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	12.441,48	85.873,83	73.432,35	C
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	73.432,35	73.432,35	10.464,07	10.464,07	C
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	73.432,35	73.432,35	10.464,07	10.464,07	C
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	73.432,35	73.432,35	10.464,07	10.464,07	C
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	73.432,35	73.432,35	10.464,07	10.464,07	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	647.334.572,96	2.323.340.304,01	97.432.825,18	2.873.242.051,79	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	267.565.074,70	942.607.313,73	15.639.242,76	1.194.533.145,67	D
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	43.193.095,63	83.661,30	29.145,95	43.247.610,98	D
711300000 - DIREITOS CONTRATUAIS	43.193.095,63	83.661,30	29.145,95	43.247.610,98	D
711310000 - DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	43.193.095,63	83.661,30	29.145,95	43.247.610,98	D
711310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	16.268.496,49	24.329,22	0,00	16.292.825,71	D
711310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	26.924.599,14	59.332,08	29.145,95	26.954.785,27	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	224.371.979,07	942.523.652,43	15.610.096,81	1.151.285.534,69	D
712200000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	224.347.169,07	942.523.652,43	15.585.286,81	1.151.285.534,69	D
712210000 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	224.347.169,07	942.523.652,43	15.585.286,81	1.151.285.534,69	D
712210100 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	224.347.169,07	942.523.652,43	15.585.286,81	1.151.285.534,69	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	186.033.317,62	197.183.408,81	52.450.100,22	330.766.626,21	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	186.033.317,62	91.524.850,35	5.279.887,55	272.278.280,42	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	186.033.317,62	91.524.850,35	5.279.887,55	272.278.280,42	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	35.281.744,48	5.449.377,27	1.068.962,54	39.662.159,21	D
721120000 - RECURSOS VINCULADOS	150.751.573,14	85.925.066,01	4.127.024,68	232.549.614,47	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	150.407,07	83.900,33	66.506,74	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.293.575,46	36,67	3.293.538,79	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	3.293.575,46	36,67	3.293.538,79	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	3.293.575,46	36,67	3.293.538,79	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	3.293.575,46	36,67	3.293.538,79	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	102.364.983,00	47.170.176,00	55.194.807,00	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	102.364.983,00	47.170.176,00	55.194.807,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	102.364.983,00	47.170.176,00	55.194.807,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	102.364.983,00	47.170.176,00	55.194.807,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	193.736.180,64	1.183.549.581,47	29.343.482,20	1.347.942.279,91	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	192.906.759,69	901.942.315,09	8.265.836,44	1.086.583.238,34	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	192.906.759,69	901.942.315,09	8.265.836,44	1.086.583.238,34	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	192.906.759,69	901.942.315,09	8.265.836,44	1.086.583.238,34	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	43.217.905,63	83.661,30	53.955,95	43.247.610,98	D
797110103 - CONTRATOS DE RECEITA ASSINADOS	45.135.754,70	83.661,30	29.145,95	45.190.270,05	D
797110193 - CONTRATOS DE RECEITA EXECUTADOS (CTA REDUTORA)	1.942.659,07	0,00	0,00	1.942.659,07	C
797110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	149.688.854,06	901.858.653,79	8.211.880,49	1.043.335.627,36	D
797110201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS REGISTRADAS	221.337.125,52	901.779.427,12	8.211.880,49	1.114.904.672,15	D
797110203 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS REGISTRADAS - RENDIMENTOS	59.454,28	79.226,67	0,00	138.680,95	D
797110299 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS EXECUTADOS (CTA REDUTORA)	71.707.725,74	0,00	0,00	71.707.725,74	C
799000000 - DEMAIS CONTROLES	829.420,95	281.607.266,38	21.077.645,76	261.359.041,57	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	73.432,36	77.097.249,06	1.887.255,20	75.283.426,22	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	73.432,35	77.097.249,06	1.887.255,19	75.283.426,22	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	73.432,35	75.153.116,10	695.863,94	74.530.684,51	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	73.432,35	75.153.116,10	695.863,94	74.530.684,51	D
799120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	1.944.132,96	1.191.391,25	752.741,71	D
799120301 - CONTROLE DE PDS DE TRANSFERÊNCIA	0,00	1.944.132,96	1.191.391,25	752.741,71	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	755.988,59	204.510.017,32	19.190.390,56	186.075.615,35	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	755.988,59	204.510.017,32	19.190.390,56	186.075.615,35	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	3.293.612,13	0,00	3.293.612,13	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	3.293.575,46	0,00	3.293.575,46	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	36,67	0,00	36,67	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	140.170.629,00	1.234.750,00	138.935.879,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	96.730.939,00	1.234.750,00	95.496.189,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	43.439.690,00	0,00	43.439.690,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	13.054.361,00	1.365.185,00	11.689.176,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	7.101.655,00	1.148.949,00	5.952.706,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	5.952.706,00	216.236,00	5.736.470,00	D
799991700 - CONTROLE DA DREM	755.988,59	1.219.343,10	439.123,47	1.536.208,22	D
799991701 - CONTROLE DA DREM ORGÃO DE ORIGEM DA RECEITA	755.988,59	1.219.343,10	439.123,47	1.536.208,22	D
799997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	21.957.231,00	8.306.143,00	13.651.088,00	D
799997801 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	21.957.231,00	8.306.143,00	13.651.088,00	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	17.307.237,00	337.585,00	16.969.652,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	17.307.237,00	337.585,00	16.969.652,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	647.334.572,96	1.821.752.229,82	4.047.659.708,65	2.873.242.051,79	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	267.565.074,70	282.110.729,59	1.209.078.800,56	1.194.533.145,67	C
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	43.193.095,63	1.216.822,82	1.271.338,17	43.247.610,98	C
811300000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	43.193.095,63	1.216.822,82	1.271.338,17	43.247.610,98	C
811310000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	43.193.095,63	1.216.822,82	1.271.338,17	43.247.610,98	C
811310300 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS	16.268.496,49	1.895,65	26.224,87	16.292.825,71	C
811310301 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EM EXECUÇÃO	16.268.496,49	1.895,65	24.329,22	16.290.930,06	C
811310302 - CONTRATOS DE ALUGUÉIS EXECUTADOS	0,00	0,00	1.895,65	1.895,65	C
811310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	26.924.599,14	1.214.927,17	1.245.113,30	26.954.785,27	C
811310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUÇÃO	26.924.599,14	1.214.927,17	59.332,08	25.769.004,05	C
811310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	0,00	1.185.781,22	1.185.781,22	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	224.371.979,07	280.893.906,77	1.207.807.462,39	1.151.285.534,69	C
812200000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	224.347.169,07	280.869.096,77	1.207.807.462,39	1.151.285.534,69	C
812210000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	224.347.169,07	280.869.096,77	1.207.807.462,39	1.151.285.534,69	C
812210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	224.347.169,07	280.869.096,77	1.207.807.462,39	1.151.285.534,69	C
812210101 - CONVÊNIOS A LIBERAR	72.951.302,56	41.834.891,37	901.779.427,13	932.895.838,32	C
812210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	63.885.142,57	120.583.277,62	119.515.958,28	62.817.823,23	C
812210103 - CONVÊNIOS A APROVAR	3.711.089,79	40.716.856,96	110.362.295,69	73.356.528,52	C
812210104 - CONVÊNIOS APROVADOS	0,00	0,00	38.985.016,65	38.985.016,65	C
812210114 - CONVÊNIOS A PAGAR	83.799.634,15	77.734.070,82	32.042.163,81	38.107.727,14	C
812210115 - CONVÊNIOS DEVOLVIDOS	0,00	0,00	5.122.600,83	5.122.600,83	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	186.033.317,62	1.001.249.036,60	1.145.982.345,19	330.766.626,21	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	186.033.317,62	341.882.760,01	428.127.722,81	272.278.280,42	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	186.033.317,62	341.882.760,01	428.127.722,81	272.278.280,42	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	109.540.304,02	185.519.553,10	235.668.747,88	159.689.498,80	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-62.261.460,28	38.578.655,25	235.473.744,11	134.633.628,58	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	171.801.764,30	146.940.897,85	195.003,77	25.055.870,22	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	76.419.581,25	76.358.060,59	37.149.850,08	37.211.370,74	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	76.419.581,25	76.358.060,59	37.149.850,08	37.211.370,74	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	73.432,35	78.248.499,98	78.279.516,36	104.448,73	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	73.432,35	76.545.525,90	76.482.557,62	10.464,07	C
821130300 - COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	83.900,33	150.407,07	66.506,74	C
821139900 - DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	1.619.070,00	1.646.547,92	27.477,92	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	1.756.646,34	77.029.608,49	75.272.962,15	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.329.441,52	75.849.661,96	74.520.220,44	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	427.204,82	1.179.946,53	752.741,71	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.700.374,50	6.993.913,29	3.293.538,79	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	3.700.374,50	6.993.913,29	3.293.538,79	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	3.700.374,50	6.993.913,29	3.293.538,79	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	3.479.031,22	3.514.918,74	35.887,52	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	3.479.031,22	3.514.918,74	35.887,52	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	221.306,61	3.478.957,88	3.257.651,27	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	221.306,61	3.478.957,88	3.257.651,27	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	655.665.902,09	710.860.709,09	55.194.807,00	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	655.665.902,09	710.860.709,09	55.194.807,00	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	655.665.902,09	710.860.709,09	55.194.807,00	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	309.513.666,00	312.435.738,00	2.922.072,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	123.333.366,14	139.778.581,95	16.445.215,81	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	221.976.167,00	222.192.403,00	216.236,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	11.689.176,00	11.905.412,00	216.236,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	842.702,95	36.453.986,14	35.611.283,19	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	193.736.180,64	538.392.463,63	1.692.598.562,90	1.347.942.279,91	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO	192.906.759,69	185.591.313,09	1.079.267.791,74	1.086.583.238,34	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO	192.906.759,69	185.591.313,09	1.079.267.791,74	1.086.583.238,34	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	192.906.759,69	185.591.313,09	1.079.267.791,74	1.086.583.238,34	C
897110200 - CONTROLE EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	149.688.854,06	184.349.680,27	1.077.996.453,57	1.043.335.627,36	C
897110201 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS REGISTRADAS	73.660.756,84	39.939.044,30	901.796.315,96	935.518.028,50	C
897110202 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS EMPENHADAS	76.028.097,22	71.105.317,99	32.042.163,81	36.964.943,04	C
897110204 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PAGAS	0,00	1.100.000,00	71.952.655,82	70.852.655,82	C
897110400 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RECEITA	43.193.095,63	1.216.822,82	1.271.338,17	43.247.610,98	C
897110401 - CONTRATOS DE RECEITA ASSINADOS	43.193.095,63	1.216.822,82	83.661,30	42.059.934,11	C
897110402 - CONTRATOS DE RECEITA RECEBIDOS	0,00	0,00	1.187.676,87	1.187.676,87	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	829.420,95	352.801.150,54	613.330.771,16	261.359.041,57	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	73.432,36	161.115.289,50	236.325.283,36	75.283.426,22	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	73.432,35	161.115.289,49	236.325.283,36	75.283.426,22	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	73.432,35	158.316.746,89	232.773.999,05	74.530.684,51	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899120101 - PDS A EMITIR	73.432,35	78.176.862,02	78.113.893,74	10.464,07	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	1.329.441,52	75.849.658,21	74.520.216,69	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	0,00	3,75	3,75	C
899120300 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE TRANSFERÊNCIA	0,00	2.798.542,60	3.551.284,31	752.741,71	C
899120302 - PDS DE TRANSFERÊNCIAS PAGAS	0,00	427.204,82	1.179.946,53	752.741,71	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	755.988,59	191.685.861,04	377.005.487,80	186.075.615,35	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	755.988,59	191.685.861,04	377.005.487,80	186.075.615,35	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	3.293.612,13	6.587.224,26	3.293.612,13	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	0,00	3.293.575,46	3.293.575,46	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	36,67	36,67	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	140.170.629,00	279.106.508,00	138.935.879,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	95.496.189,00	95.496.189,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	43.439.690,00	43.439.690,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	13.054.361,00	24.743.537,00	11.689.176,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	5.952.706,00	5.952.706,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	5.736.470,00	5.736.470,00	C
899991700 - CONTROLE DA ARRECADAÇÃO DA DREM	755.988,59	2.046.274,82	2.826.494,45	1.536.208,22	C
899991701 - ARRECADAÇÃO DA DREM A REPASSAR AO TESOURO	0,00	1.619.070,00	1.646.547,92	27.477,92	C
899991702 - ARRECADAÇÃO DA DREM RECOLHIDA AO TGE	755.988,59	427.204,82	1.179.946,53	1.508.730,30	C
899997800 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA	0,00	8.306.143,00	21.957.231,00	13.651.088,00	C
899997801 - SOLICITAÇÃO DE RECEITA PREVISTA A APROVAR	0,00	8.306.143,00	21.957.231,00	13.651.088,00	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	17.307.237,00	34.276.889,00	16.969.652,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	16.969.652,00	16.969.652,00	C

Ata da 51ª Reunião do Comitê Deliberativo do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (FEAP).

No dia nove de março de dois mil e vinte e seis, às 9h00, com o propósito de deliberar sobre o pedido de indenização feito por proprietário de animais abatidos/sacrificados em decorrência das ações de defesa sanitária animal, reuniram-se, as seguintes pessoas: **Márcio Fernando Nunes**, Secretário de Estado e Presidente do Comitê, **Camila Luíza Cunha Bernardo Aragão**, Diretora Geral, **Terezinha Busanello Freire**, Diretora Técnica/SEAB, **Rafael Meier de Mattos**, Diretor Técnico/SEAB, **Marcelo Garrido Moreira**, Chefe do DERAL/SEAB, **Bruno Luis Krevoruczka**, Chefe do DEAGRO/SEAB, **Márcia Cristina Stolarski**, Chefe do DESAN/SEAB, **Breno Menezes de Campos**, Chefe do DEFLOPS/SEAB, e **Natalino Avance de Souza**, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural Iapar-Emater (IDR/PR), todos componentes do Comitê designado pela Resolução nº 24, de 11 de abril de 2014; e como convidados, **Fernanda Arnal Yede**, Chefe do Núcleo Fazendário Setorial, **Giovanna Glir de Castro**, Núcleo Fazendário Setorial (NFS/SEAB), **Daniela Fúcker**, Núcleo Fazendário Setorial (NFS/SEAB) **Renato Rezende Y. Blood**, representando o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR) e **Kazuhiko Hosoume**, designado para secretariar a reunião. A reunião foi iniciada sob a presidência do sr. Secretário que deu as boas-vindas aos integrantes do Comitê, seguindo a pauta: **a)** celebrando a oportunidade de, aprovar requerimentos de indenização de animais sacrificados sanitariamente, haja vista a liberação de recursos para essa finalidade, apresentado na data de hoje, a relação de **46 (quarenta e seis)** requerimentos de indenização de **410 (quatrocentos e dez)** animais abatidos/sacrificados por conta da contaminação pela tuberculose bovina; **b)** Aprovação dos Programas, Projetos e Atividades do FEAP previstos na LOA 2026, e **c)** a análise da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025. **CONCLUSÃO:** “a)” Para os processos relacionados em anexo, analisados previamente pelos membros do comitê por se tratar de processos digitalizados, foram aprovados o disposto no item “a)” os **46 (quarenta e seis)** processos, indenizando os produtores pelo abate/sacrifício de **410 (quatrocentos e dez)** animais ao custo de **R\$ 1.541.399,93 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)** conforme planilha em anexo, observado pelo Sr Secretário que a disponibilidade de recursos monta em R\$ 849.849,85, foi esclarecido pelo NFS de que os valores são repassados pela Adapar e na medida em que esses valores forem recebidos os pagamentos serão efetuados até o montante aprovado nesta reunião, sob a condição de que verificada a ocorrência de vício redibitório o processo em questão retorna para reanálise do Comitê; o Sr. Secretário citou, um caso específico, os autos de nº **23.756.430-8**, onde juntado o ofício nº 1/2026 da Santa Catarina Holding Ltda solicitando esclarecimento sobre a exclusão da 43 animais da indenização pleiteada inicialmente, ficando definido que a Adapar fará a reanálise da situação e apresentado ao Comitê para deliberação; item “b)” por proposição do Núcleo Fazendário Setorial (NFS), a aprovação, conforme determina o art. 10, do Decreto nº 5329, de 6 de fevereiro de 2002, da participação do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (FEAP), no custeio de despesas com a execução dos Programas, projetos e Atividades executadas pela Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), conforme proposta descrevendo o Programa de Trabalho da Unidade/Órgão 6560 na Lei Orçamentária Anual (LOA) - Lei nº 22.952, de 17 de dezembro de 2024; “c)” lida e os pormenores explicados pela

51ª Reunião do Comitê Deliberativo do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (FEAP)

Quant.	Protocolo	Data	Núcleo Regional	Município	Nome	Nº de Animais	Preço comum	Rendimento	Valor em R\$ Calculado DERAL	TOTAL	OBS
35	25.143.136-1	2025-12-11	Toledo	Marechal Cândido Rondon	Rafael Hahn	2	205,65	38,50	7.917,53	17.546,76	1.216.693,28
						1	205,65	4,23	869,90		1.217.563,18
						2	216,44	40,47	8.759,33		1.226.322,51
36	25.144.305-0	2025-12-11	Toledo	Marechal Cândido Rondon	Nilton Fischer	4	216,83	66,60	14.440,88	64.859,98	1.240.763,39
						10	213,29	149,43	31.871,92		1.272.635,31
						5	216,85	85,53	18.547,18		1.291.182,49
						12	209,11	224,97	47.043,48		1.338.225,97
						1	218,33	19,73	4.307,65		1.342.533,62
37	25.145.110-9	2026-12-11	Toledo	Marechal Cândido Rondon	Armin Diesel	4	216,35	62,30	13.478,61	64.829,74	1.356.012,23
						1	218,33	19,73	4.307,65		1.342.533,62
38	25.157.307-7	2025-12-15	Umuarama	Umuarama	Jefferson Oliveira dos Santos	1	226,56	15,07	3.414,26	3.414,26	1.359.426,49
39	25.154.936-2	2025-12-15	Itaiti	Teixeira Soares	Ciro Levandovski Cândido	1	215,8	18,27	3.942,67	3.942,67	1.363.369,16
40	25.206.310-2	2026-01-05	Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	Suzana Nazaré Daga	1	218,23	13,70	2.989,75	2.989,75	1.366.358,91
41	25.206.623-3	2026-01-05	Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	Joelson José Dariz	1	227,77	23,63	5.382,21	5.382,21	1.371.741,12
42	25.206.983-6	2026-01-05	Dois Vizinhos	São Jorge do Oeste	Júlio César Debortoli	2	215,71	55,23	11.913,66	23.197,87	1.383.654,78
						2	218,39	51,67	11.284,21		1.394.938,99
43	25.223.913-8	2026-01-08	Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	Wagner Valdomiro Oldoni	31	217,27	620,67	134.852,97	134.852,97	1.529.791,96
44	25.249.208-9	2026-01-14	Cascavel	Cascavel	Dirceu José Zanatta	1	220,57	18,77	4.140,10	4.140,10	1.533.932,06
45	25.253.959-0	2026-01-14	Dois Vizinhos	Verê	Nelci Calegari	1	225,18	16,67	3.753,75	3.753,75	1.537.685,81
46	25.320.873-2	2026-01-27	Toledo	Ouro Verde do Oeste	Alcídio Ernesto Escher	1	206,34	18,00	3.714,12	3.714,12	1.541.399,93
PROCESSOS = 46				TOTAL		410			1.541.400,42	1.541.399,93	

Documento: **Ata51ReuniaoComiteDelibFEAPem09.03.2026ListadePresencaListadosProcessosPrestacaodeContasFEAP_NFS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Arnal Yede** em 13/03/2026 10:53, **Giovanna Glir** em 13/03/2026 10:56, **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao** em 13/03/2026 11:27, **Natalino Avance de Souza** em 13/03/2026 13:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Luis Krevoruczka (XXX.522.739-XX)** em 13/03/2026 10:51 Local: SEAB/DEAGRO, **Marcelo Garrido Moreira (XXX.102.859-XX)** em 13/03/2026 10:52 Local: SEAB/DERAL, **Marcia Cristina Stolarski (XXX.504.469-XX)** em 13/03/2026 10:53 Local: SEAB/DESAN, **Renato Rezende Young Blood (XXX.333.229-XX)** em 13/03/2026 10:53 Local: ADAPAR/DDA, **Daniela Fucker (XXX.735.137-XX)** em 13/03/2026 10:56 Local: SEAB/NFS, **Terezinha Busanello Freire (XXX.440.029-XX)** em 13/03/2026 11:02 Local: SEAB/DT, **Rafael Meier de Mattos (XXX.268.459-XX)** em 13/03/2026 11:31 Local: SEAB/DT, **Kazuhiko Hosoume (XXX.565.079-XX)** em 13/03/2026 11:36 Local: SEAB/DG, **Breno Menezes de Campos (XXX.526.519-XX)** em 13/03/2026 13:26 Local: SEAB/DEFLOP.

Assinatura Simples realizada por: **Márcio Nunes (XXX.875.939-XX)** em 13/03/2026 11:02 Local: SEAB/GS.

Inserido ao protocolo **25.574.102-0** por: **Maria do Rocio Maier Campos** em: 13/03/2026 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO -
SEAB**

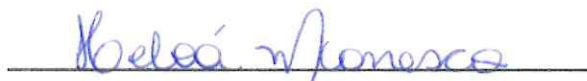
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL - NRHS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo de Equipamento Agropecuário - FEAP, no exercício de 2025, Srs. **Natalino Avance de Souza, Marcio Fernando Nunes, Richardson de Souza e Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão** estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 23 de março de 2026.



Heloá Cristina de Souza Manesco

CPF: 043.793.629-57

Chefe NRHS/SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:33

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	26.027.612,00	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.522.872,00	6.888.226,00	20.922.343,55	14.034.117,55
Receita Agropecuária	8.504.740,00	5.488.298,00	1.185.781,22	-4.302.516,78
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.027.612,00	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.027.612,00	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:33
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Déficit (VI)	-	-	11.290.562,53	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.027.612,00	12.376.524,00	35.611.283,19	11.944.196,66
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	16.869.652,00	16.869.652,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	16.869.652,00	16.869.652,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:33
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	7.652.574,00	6.563.881,00	3.884.119,38	3.637.691,14	3.627.227,07	2.679.761,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.652.574,00	6.563.881,00	3.884.119,38	3.637.691,14	3.627.227,07	2.679.761,62
Despesas de Capital (IX)	77.742.757,00	48.630.926,00	31.727.163,81	24.476.452,03	24.476.452,03	16.903.762,19
Investimentos	77.742.757,00	48.630.926,00	31.727.163,81	24.476.452,03	24.476.452,03	16.903.762,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	85.395.331,00	55.194.807,00	35.611.283,19	28.114.143,17	28.103.679,10	19.583.523,81
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:33

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	85.395.331,00	55.194.807,00	35.611.283,19	28.114.143,17	28.103.679,10	19.583.523,81
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	85.395.331,00	55.194.807,00	35.611.283,19	28.114.143,17	28.103.679,10	19.583.523,81
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:33
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	80.633,81	29.243,04	29.243,04	51.390,77	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	80.633,81	29.243,04	29.243,04	51.390,77	0,00
Despesas de Capital	310.850,22	76.028.097,22	46.313.865,95	46.313.865,95	310.850,77	29.714.230,72
Investimentos	310.850,22	76.028.097,22	46.313.865,95	46.313.865,95	310.850,77	29.714.230,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	310.850,22	76.108.731,03	46.343.108,99	46.343.108,99	362.241,54	29.714.230,72

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



SIAFIC-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:48
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	73.432,35	73.432,35	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	73.432,35	73.432,35	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	73.432,35	73.432,35	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:42
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	24.320.720,66	17.285.973,29
Recursos Não Vinculados	4.380.414,73	3.875.356,23
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	19.940.305,93	13.410.617,06
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	19.940.305,93	13.410.617,06
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	62.774.095,40	63.023.439,89
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	62.774.095,40	63.023.439,89
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	12.092.957,64	76.182.163,38
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.497.140,02	76.108.731,03
Inscrição em Restos a Pagar Processados	10.464,07	73.432,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	150.407,07	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.434.946,48	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	181.625.849,06	186.207.021,96
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	181.625.849,06	186.207.021,96
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	280.813.622,76	342.698.598,52



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:42
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	35.611.283,19	151.104.314,92
Recursos Não Vinculados	4.297.336,82	10.252.957,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	31.313.946,37	140.851.357,92
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	31.313.946,37	140.851.357,92
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.696.579,63	935.114,55
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.696.579,63	935.114,55
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	51.395.199,68	9.033.319,99
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	46.343.108,99	4.614.892,99
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	73.432,35	10.958,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	83.900,33	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.894.758,01	4.407.468,56
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	192.110.560,26	181.625.849,06
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	192.044.053,52	181.625.849,06
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	66.506,74	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	280.813.622,76	342.698.598,52

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:42
R\$ 1,00

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	4.380.414,73	0,00	4.380.414,73	3.875.356,23	0,00	3.875.356,23
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	19.940.305,93	0,00	19.940.305,93	13.410.617,06	0,00	13.410.617,06
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	19.940.305,93	0,00	19.940.305,93	13.410.617,06	0,00	13.410.617,06
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.320.720,66	0,00	24.320.720,66	17.285.973,29	0,00	17.285.973,29

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



SIAFIC-PR / SEFA-PR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:41
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	192.110.560,26	181.625.849,06
Créditos a Curto Prazo	33.872.020,91	33.872.020,91
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	141.069.109,76	72.003.700,92
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	367.051.690,93	287.501.570,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	367.051.690,93	287.501.570,89



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:41
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	104.448,73	73.432,36
Total do Passivo Circulante	104.448,73	73.432,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	366.947.242,20	287.428.138,53
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	366.947.242,20	287.428.138,53
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	367.051.690,93	287.501.570,89

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:41
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	197.005.318,27	186.033.317,62
Ativo Permanente	170.046.372,66	101.468.253,27
Total do Ativo	367.051.690,93	287.501.570,89
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	37.315.819,47	76.493.013,60
Passivo Permanente	0,00	0,01
Total do Passivo	37.315.819,47	76.493.013,61
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	329.735.871,46	211.008.557,28

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:41
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	42.059.934,11	43.193.095,63
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	42.059.934,11	43.193.095,63
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	1.107.177.917,21	224.347.169,07
Obrigações contratuais	0,00	24.810,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:41
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.107.177.917,21	224.371.979,07

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 14.3 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:42
R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ordinária	34.579.671,70	34.953.029,51
501 - Outros Recursos não Vinculados	34.579.671,70	34.953.029,51
Vinculada	125.109.827,10	74.587.274,51
759 - Recursos Vinculados a Fundos	111.188.491,19	64.015.611,44
799 - Outras Vinculações Legais	13.921.335,91	10.571.663,07
Total	159.689.498,80	109.540.304,02

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:45
R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.626.076,93	2.539.745,59
Venda de Mercadorias	1.185.781,22	1.290.014,98
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.440.295,71	1.249.730,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.561.274,51	14.805.681,98
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	19.561.274,51	14.805.681,98
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	69.402.848,23	96.895.460,80
Transferências Intra Governamentais	62.774.095,40	96.895.460,80
Transferências Inter Governamentais	6.628.752,83	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.212.595,89	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.212.595,89	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	93.802.795,56	114.240.888,37
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.956,92	24.892,24
Uso de Material de Consumo	6.800,00	0,00
Serviços	156,92	24.892,24
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	40.681.596,28	38.194.192,22
Transferências Intra Governamentais	1.696.579,63	935.114,55
Transferências Inter Governamentais	38.985.016,65	37.259.077,67
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	5.122.600,83	1.785.742,85
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	5.122.600,83	1.785.742,85



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:45
R\$ 1,00

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tributárias	236.657,64	203.917,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	236.657,64	203.917,52
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.423.319,62	2.255.431,58
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.423.319,62	2.255.431,58
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	49.471.131,29	42.464.176,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	44.331.664,27	71.776.711,96

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA

MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 656000 - FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:46
R\$ 1,00

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	91.596.269,28	80.309.413,18
Receitas derivadas e originárias	24.320.720,66	17.285.973,29
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.440.295,71	652.644,09
Receita Agropecuária	1.185.781,22	1.290.014,98
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	597.086,52
Remuneração das Disponibilidades	19.482.047,84	14.746.227,70
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.212.595,89	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	67.275.548,62	63.023.439,89
Desembolsos	81.111.558,08	84.890.586,08
Pessoal e demais despesas	3.729.902,46	3.270.575,18
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	70.790.317,98	76.277.427,79
Outros Desembolsos operacionais	6.591.337,64	5.342.583,11
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	10.484.711,20	-4.581.172,90
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	10.484.711,20	-4.581.172,90
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	181.625.849,06	186.207.021,96
Caixa e Equivalente de caixa final	192.110.560,26	181.625.849,06

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

GIOVANNA GLIR
CONTADORA NFS/SEAB
CRC 076.474/O-4

CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGÃO
DIRETORA GERAL
DIRETORA GERAL E ORDENADORA DE DESPESA


MARCIO FERNANDO NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETÁRIO SEAB

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO**



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2025**

Curitiba/PR



Márcio Fernando Nunes
Secretário de Estado

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão
Diretora Geral

Fernanda Arnal Yede
Chefe Núcleo Fazendário Setorial

Giovanna Glir de Castro
Contadora- Responsável Técnica

Melania Gava
Contadora

Daniela Fucker
Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

SUMÁRIO

Contexto Operacional.....	3
Políticas Contábeis.....	6

Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	8
Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo.....	8
Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo.....	9
Nota 14 – Demais Obrigações.....	10
Nota 15 – Resultado Acumulado – Ajuste Exercício Anteriores.....	10
Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres.....	11
Nota 19 – Direitos Contratuais a Executar.....	11
Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro.....	11
Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas.....	12

Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP

Nota 26 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo.....	14
Nota 27 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos.....	14
Nota 28 – Resultado Patrimonial.....	15

Notas do Balanço Orçamentário

Nota 29 – Receita Orçamentária.....	16
Nota 30 – Despesa Orçamentária.....	17
Nota 31 – Resultado Orçamentário.....	18
Nota 32 – Execução dos Restos a Pagar.....	19

Notas do Balanço Financeiro

Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas.....	20
Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar.....	20

Notas da Demonstração de Fluxo de Caixa

Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro.....	22
--	----

Regras de Integridade

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 36 – Regras Integridade D.D.R.....	23
Nota 37 – Regras de Integridade do Ativo Financeiro.....	23
Nota 38 – Regras de Integridade do Empenho.....	24
Nota 39 – Regras de Integridade da Liquidação.....	24
Nota 40 – Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários.....	25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 01 | **Informações Gerais - Contexto Operacional**

No âmbito da Secretaria da Agricultura vincula-se o Fundo de Equipamento Agropecuário-FEAP, instituído através da Lei nº 823, de 30 de novembro de 1951, tendo por finalidade proporcionar à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB condições de agilizar a promoção de apoio aos produtores e à produção agropecuária paranaense, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 41.952.307/0001-70, com sede à Rua dos Funcionários, 1559 – Cabral – Curitiba/PR. Dentre as normas legais que regulam o funcionamento do Fundo, destacam-se:

- a) Lei nº 9.818/91: estabelece a fiscalização da produção e do comércio de sementes e mudas no Estado do Paraná. Cita que o produto das multas e das taxas será recolhido através do FEAP, cujas receitas auferidas serão utilizadas, exclusivamente, no custeio, reaparelhamento e expansão das atividades geradoras.
- b) Lei nº 11.504/96: dispõe que a defesa sanitária animal é competência do Estado, cabendo-lhe a definição e a execução das normas de sanitário animal. Cita que o produto das multas, taxas e serviços será recolhido ao FEAP. Esta lei foi regulamentada pelo Decreto nº 12.029, de 1º de setembro de 2014, pelo qual ficou instituída competência à ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná de fiscalizar a saúde animal, bem como estabelecer procedimentos, práticas, proibições ou imposições vinculadas à defesa sanitária animal. Salienta-se que a ADAPAR foi criada pela Lei nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011.
- c) Decreto nº 5.329, de 05 de fevereiro de 2002: é o Decreto que rege o FEAP, pelo qual são estipulados os objetivos e a finalidade do Fundo.
- d) Lei nº 18.375, de 15 de dezembro de 2014: determina que o FEAP deixe de ter natureza especial contábil, permanecendo como fonte vinculada de receita.
- e) Resolução SEFA nº 33, de 12 de fevereiro de 2015: instituiu a fonte de recursos 127, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.
- f) Decreto nº 5.687, de 17 de setembro de 2020: determina que a partir do exercício financeiro de 2021 as taxas de serviços, diretamente recolhidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR serão distribuídas mensalmente, à razão de 5% (cinco por cento), ao Fundo de Equipamento Agropecuário (Art. 1º, IV).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- g) Lei nº 20.576, de 18 de maio de 2021: aprova crédito especial referente aos recursos orçamentários do FEAP e cria a Unidade Orçamentária 6560. Essa lei foi editada após o Fundo ter a sua natureza contábil restabelecida (Protocolo 16.308.674-3).

A Conformidade legal das atividades para a gestão dos seus servidores observa a lei nº 6.174/1970 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Estado do Paraná, empregados públicos e cargos comissionados. A Lei 8.212/1991 para contratação dos seus fornecedores. A lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022. Para finanças voltadas para qualidade e a responsabilidade na gestão fiscal a Lei Complementar nº 231/2020 e aprovação do orçamento anual de 2025 a lei nº 22.267/2024 e regulamentação da execução do orçamentária, financeira, patrimonial e contábil decreto estadual nº 3.169/2019 que foi revogado pelo novo decreto nº 12.308, publicado em 18/12/2025 com vigência a partir de janeiro de 2026.

Programas, Projetos e Políticas públicas

Avança Paraná I: Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.

Avança Paraná II: Contribuir para o desenvolvimento regional por meio da pavimentação de trechos prioritários de estradas rurais, implantação de sistemas de abastecimento comunitário de água e da aquisição de equipamentos diversos para melhoria do processo produtivo.

Cidadania e Bem-estar no meio Rural: apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à habitação, conectividade (internet), saneamento e abastecimento de água no meio rural.

Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono: Promover o desenvolvimento rural de forma sustentável, nos seus três eixos (econômico, social e ambiental), priorizando o desenvolvimento do setor florestal e de sistemas de produção de baixa emissão de carbono (Plano ABC+). As ações serão desenvolvidas para o fomento e implantação de Unidades de Referência em produção florestal e sistemas, processos e

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

produtos de baixa emissão de carbono. Utilização de ações em capacitação e sensibilização de produtores, técnicos e sociedade, em razão da necessidade da implantação de sistemas de baixa emissão de carbono, alinhados à maior eficiência produtiva e maior renda para as famílias rurais. No âmbito social, as ações visam melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais, garantindo a fixação do homem no campo e a sucessão familiar. Atuar regionalmente em parceria com os municípios por meio de ações de fortalecimento do setor florestal e de sistemas, processos e produtos de baixa emissão de carbono (ABC+).

Políticas Fundiárias: Apoiar as políticas públicas por meio de ações voltadas à regularização fundiária (em terras privadas) e o reordenamento agrário.

Estradas da Integração: Integrar as ações de melhoria da infraestrutura das estradas rurais aos sistemas conservacionistas de solos e águas nas áreas de influência, possibilitando a trafegabilidade em qualquer época do ano e a melhoria da competitividade do setor agropecuário

Defesa Agropecuária FEAP: Adotar medidas de erradicação e prevenção de doenças dos animais, por meio do pagamento de indenização de produtores rurais para a realização do abate sanitário, segundo as normas de saúde e bem-estar animal, visando a proteção e promoção da saúde da população e dos rebanhos.

Estradas de Integração: Promover a melhoria da trafegabilidade e conservação das estradas rurais essencial não apenas para garantir a circulação segura, mas também para preservar os recursos naturais, preservar água e solo e evitar prejuízos ao desenvolvimento das comunidades.

Para fortalecer essa gestão, o Governo do Estado do Paraná criou, pelo Decreto nº 6515/2012, o Programa Estradas da Integração, que promove ações integradas e práticas conservacionistas, com uso eficiente de recursos e respeito às características locais.

No que diz respeito ao Referencial de Preços as normas ficaram a cargo do DER como a Instrução Normativa 035/2021 – Manual de Instruções: Doação de Anteprojeto e Projeto ao DER/PR; IN033 – Recolhimento de Caução; Instrução Normativa – Comissão Tripartite.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 02 | **Políticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP do Estado do Paraná foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 11ª edição) da Secretaria do Tesouro Nacional e demais normativos.

A execução orçamentária, financeira, patrimonial e a contabilidade são registradas no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC), conforme determina o Decreto nº 4.480/2023. As estruturas e composição das DCASP, estão de acordo com as bases propostas pelas normas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP, o MCASP e Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e
- V. Balanço Financeiro (BF)

O escopo das demonstrações contábeis é no nível consolidada de órgão, conforme estrutura evidenciada no Contexto Operacional deste documento.

O objetivo principal das DCASP são fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado do Paraná e contribuir na prestação de contas, desempenho econômico financeiro, a execução orçamentária e financeira, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão fiscal do Estado.

Cabe destacar que na elaboração das Demonstrações Contábeis do Estado do Paraná, são considerados as seguintes especificidades;

I. O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa art. 56 da Lei nº 4.320/1964 e Decreto Estadual nº 10.614/2025, o qual exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias fonte tesouro, sejam controladas na conta única do Estado do Paraná.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

II. Os procedimentos de adoção da conta única consideram tratamento dos recursos financeiros que são descentralizados utilizando a técnica contábil do limite de saque como um crédito a receber dos órgãos e entidades perante o Tesouro Estadual que por sua vez registra uma obrigação de liberação do financeiro, para que as unidades possam fazer os devidos pagamentos da execução orçamentária e extraorçamentária.

III. No encerramento do exercício de 2025 foram recolhidos os saldos residuais na conta contábil de limite de saque.

Ademais, seguimos as diretrizes técnicas emitidas pelo Departamento de Normatização Contábil da Secretaria de Estado da Fazenda. As orientações técnicas contábeis podem ser consultadas no site oficial <https://siafic.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Orientacoes-Tecnicas-Contabeis-OTC>.

Em relação à base de mensuração dos procedimentos contábeis patrimoniais, a Secretaria está sujeita às disposições do Decreto 8.955/2018 de 06 de março de 2018. No anexo único do Decreto encontra-se o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais, elaborado em conjunto pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA e Controladoria Geral do Estado – CGE. O Sistema de Gestão do Patrimônio Móvel e Imóvel – GPM e GPM, gerido pela SEAP, é o sistema oficial para controle patrimonial de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional. Ele permite o cadastro da incorporação, movimentação, desincorporação dos respectivos patrimônios, bem como possibilita a realização do inventário, avaliação, reavaliação e a devida depreciação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 03 | Informações de Suporte e Detalhamento de Itens

Item 03.01 | Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis no Caixa, na Conta Única do Tesouro, Demais Bancos, Rede Bancária de Arrecadação e Aplicações Financeiras, conforme evidenciado na tabela abaixo.

Tabela 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa
R\$

Detalhamento	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Bancos Conta Movimento - Demais Bancos	157.815.777,98	82,1484	166.879.621,36	91,8810	-5,43
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	34.228.275,54	17,8170	14.746.227,70	8,1190	132,12
Valores Restituíveis e Vinculados	66.506,74	0,0346	0,00	0,0000	0,00
Total	192.110.560,26	100,0000	181.625.849,06	100,0000	5,77

Fonte: Siafic, 2025

A tabela demonstra um aumento de 5,77% dos recursos disponíveis, na Conta Única, como consequência do ingresso de novos recursos financeiros dos contratos de concessões florestais no exercício. Os valores restituíveis correspondem ao montante relacionado ao contrato de concessão florestal que se encontra com entraves contratuais, sendo o valor reconhecido contabilmente como depósito de terceiros.

Nota 02 – Créditos a Receber Curto Prazo

Os créditos a receber de curto prazo, são aqueles realizáveis até 12 meses e conforme evidenciado na tabela abaixo tem a seguinte composição:

Tabela 02 – Créditos a Receber Curto Prazo
R\$

Detalhamento	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Clientes	44.383.759,47	100,0000	44.383.759,47	100,0000	0,00
Total	44.383.759,47	100,0000	44.383.759,47	100,0000	0,00
(-) Ajustes para perdas	-10.511.738,56	-23,6837	-10.511.738,56	-23,6837	0,00
Valor Total Líquido	33.872.020,91	76,3163	33.872.020,91	76,3163	0,00

Fonte: Siafic, 2025

No exercício de 2025 os valores nos créditos com clientes permanecem inalterados e decorrem da concessão das áreas de florestas plantadas para exploração da madeira.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Esses valores foram transferidos pelo Instituto Água e Terra – IAT, em consonância com a Lei nº 2.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a reforma administrativa do Estado, transferindo à SEAB, por meio do FEAP, a competência para a gestão das florestas plantadas. A atualização dos valores será realizada o exercício de 2026.

Os Créditos de faturas e duplicatas a receber vencidas referem-se ao reconhecimento dos valores a receber decorrentes de diversos contratos, conforme detalhamento abaixo:

1							2			3(1-2)	
Atualizado IGPM até dez/24 e juros até 31/12/24 - com retiradas de madeira/resina de dez/24							ESTIMATIVAS PERDAS			Contas Rec	
			VO	VM.VO	Vr.Juros Acum	Vr.Multa	Vr.Total	%Est.Perdas	Vr.estimativa	Motivo	VR.LÍQUIDO
JAMES	06/2016	MADEIRA	3.603.154,84	174.639,82	1.451.085,40	188.889,74	5.417.769,80	100,00	5.417.769,80	composição Ação Judic.Adérito	0,00
SHEFFER	10/2016	MADEIRA	5.144.564,14	241.894,10	1.041.561,08	258.278,23	6.686.297,55				6.686.297,55
RADINE	16/2013	MADEIRA	4.320.675,29	288.559,76	492.752,09	230.461,76	5.332.448,90	30,00	1.599.734,67	revisão.preços	3.732.714,23
JOÃO BATISTA	23/2022	MADEIRA	8.510.227,84	420.455,87	1.081.898,10	425.950,28	10.438.532,09	30,00	3.131.559,63	revisão.preços	7.306.972,46
JULIANO	009/2016	MADEIRA	11.970.692,73	591.022,47	1.818.059,84	607.255,59	14.987.030,63				14.987.030,63
JULIANO	009/2016	ARREND.ÁRE A rural	501.842,44	27.720,48	61.946,72	25.390,76	616.900,40				616.900,40
Sub total			34.051.157,28	1.744.292,50	5.947.303,23	1.736.226,36	43.478.979,37		10.149.064,10		33.329.915,27

		vm-jrs-m parcelados									
JULIANO	009/2016	Varição Monetária/Juro s/Multa Parcelados	156.292,83	8.243,18	12.957,57	7.756,33	185.249,91				185.249,91
JULIANO	009/2016	Varição Monetária/Juro s/Multa de parcelas pagas após vencimento sem esses acrêscimos	0,00	50.109,60	229.276,11	83.288,75	362.674,46	100,00	362.674,46	revisão Preços	0,00

		VO									
ÁGUIA	5/2013	Arrend.área rural Vcto- 12/24	356.855,73	0,00	0,00	0,00	356.855,73				356.855,73
Total			34.564.305,84	1.802.645,28	6.189.536,91	44.383.759,47		10.511.738,56			33.872.020,91

Nota 03 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, apresenta-se a composição desses valores:

Tabela 03 – Demais créditos e valores a curto prazo
R\$

Detalhamento	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Adiantamentos concedidos	136.174.351,75	96,5302	67.596.232,36	93,8788	101,45
Outros créditos a receber e valores a Curto Prazo	4.894.758,01	3,4698	4.407.468,56	6,1212	11,06
Total	141.069.109,76	100,0000	72.003.700,92	100,0000	95,92
(-) Ajustes para perdas	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00
Valor Total Líquido	141.069.109,76	100,0000	72.003.700,92	100,0000	95,92

Fonte: Siafic, 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

O montante expressivo para o exercício de 2025 corresponde à concessão de recursos financeiros formalizada por transferências voluntárias, operacionalizados mediante termos de convênios com ente municipal.

Quanto à conta Outros Créditos a Receber a Curto Prazo, esta reconhece previamente os recursos a serem transferidos pelo Detran ao FEAP.

Nota 14 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações tiveram uma variação de 42,24% no período conforme abaixo:

Tabela 04 – Demais Obrigações – Composição
R\$

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Valores Restituíveis	66.506,74	0,00	0,00
Outras Obrigações a Curto Prazo	37.941,99	73.432,36	-48,33
Total	104.448,73	73.432,36	42,24

Fonte: Siafic, 2025.

Conforme demonstrado na tabela acima, as demais obrigações a curto prazo correspondem a indenizações e restituições. Esses valores referem-se à indenização de animais sacrificados, conforme Resolução nº 055 de junho de 2020, visando à erradicação da tuberculose no estado do Paraná, bem como às receitas a repassar referentes à DREM (Desvinculação de Receitas dos Estados e Municípios), prevista na Emenda Constitucional 132/2023. Os valores restituíveis correspondem ao montante relacionado ao contrato de concessão florestal que se encontra com entraves contratuais, sendo o valor reconhecido contabilmente como depósito de terceiros.

Nota 15 – Resultado acumulado – Ajustes de Exercícios Anteriores

No exercício de 2025 foi contabilizado a título de ajustes de exercícios anteriores o montante de R\$ 35.187.439,39 que trata de despesas de anos anteriores que foram incorporadas ao exercício atual, por mudança de práticas contábeis.

Essa incorporação foi necessária para a prestação de contas de convênios concedidos em anos anteriores, devido a mudança do sistema financeiro contábil e patrimonial do Estado conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 05 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Composição
R\$

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Detalhamento	Fundamento	31/12/2025	AV (%)
Incorporação saldo de convênio	Mudança de Sistema	35.187.439,40	100,00
Total		35.187.439,40	

Fonte: Siafic, 2025

Nota 18 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

Compreende os valores a pagar de convênios concedidos e outros instrumentos congêneres firmados, conforme composição abaixo:

Tabela 06 – Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres
R\$

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Obrigações Conveniadas	1.107.177.917,21	224.347.169,07	393,51
Termo de Cooperação	0,00	0,00	0,00
Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
Total	1.107.177.917,21	224.347.169,07	393,51

Fonte: Siafic, 2025

Nota 19 – Direitos Contratuais e Executar

Compreende os valores a receber dos contratos de concessão florestal, conforme composição abaixo:

Tabela 07 – Direitos Contratuais e Executar

R\$

Contratos	Valores Contratuais	Valores recebidos em 2025	Valores recebidos em 2024	Total Recebido	Valores a Receber
Juliano Martins Da Costa Passos Me	28.899.656,37	1.000.000,00	377.875,58	1.377.875,58	27.521.780,79
Agua Florestal Industria De Madeiras Ltda	8.672.560,67	402.082,95	555.561,21	957.644,16	7.714.916,51
Scheffer Agro Florestal Ltda	7.466.454,78	1.185.781,22	912.138,80	2.097.920,02	5.368.534,76
Aco Mineração - Arrendamento	54.515,35	4.437,98	3.588,65	8.026,63	46.488,72
Aco Mineração - Extração Rocha	0,00	0,00	30.186,13	30.186,13	30.186,13
American Tower*	0,00	37.092,35	29.414,39	66.506,74	66.506,74
Total	45.093.187,17	2.629.394,50	1.908.764,76	4.538.159,26	40.748.413,65

Fonte: Siafic, 2025

Cumpra esclarecer que os valores referentes ao contrato da Empresa American Tower encontram-se registrados como depósitos de terceiros, classificados como recursos extra orçamentários, em razão de entraves contratuais, conforme orientado através do protocolado 23.815.496-0.

Nota 20 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R\$ 159.689.498,80, é composto pelas seguintes destinações:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Tabela 08 – Superávit/Déficit Financeiro
R\$

Recurso Código/Descrição	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	34.688.427,85	108.756,15	34.579.671,70
Vinculado	162.250.383,68	37.140.556,58	125.109.827,10
Demais Vinculações	162.250.383,68	37.140.556,58	125.109.827,10
Recursos Extraorçamentários	66.506,74	66.506,74	0,00
Recursos de Depósitos de Terceiros	66.506,74	66.506,74	0,00
Total	197.005.318,27	37.315.819,47	159.689.498,80

Fonte: Siafic, 2025

Os recursos ordinários são os que estão livres para utilização, enquanto que os vinculados são aqueles que possuem destinação legal.

Nota 22 – Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Conforme evidenciado na tabela abaixo no exercício de 2025 as VPA's de Transferências e Delegações Recebidas totalizaram o montante de R\$ 61.077.515,77 que em relação a 2024 tiveram uma redução de 36,35% com destaque para os repasses recebidos.

Segue detalhamento abaixo as transferências financeiras recebidas e concedidas intragovernamentais (entre órgãos, unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS).

Tabela 09 - Transferência Intragovernamentais Recebidas e Concedidas
R\$

Detalhamento	31/12/2025	AV (%)	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Transferências Intra-Orçamentárias Recebidas					
Repasso Recebido	62.774.095,40	100,00	63.023.439,89	65,04	-0,40
Transf. Recebidas de Títulos e Valores	-	-	33.872.020,91	34,96	
Total Transferências Recebidas	62.774.095,40	100,00	96.895.460,80	100,00	100,00
Transferências Intra-Orçamentárias Concedidas					
Repasso Concedido	1.696.579,63	100,00	935.114,55	100,00	81,43
Total Transferências Concedidas	1.696.579,63	100,00	935.114,55	100,00	81,43
Valor Líquido das Transferências Intra-Governamentais	61.077.515,77	100	95.960.346,25	100,00	-36,35

Tabela 10 – Transferência Inter Governamentais Recebidas e Concedidas
R\$

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Detalhamento	31/12/2025	AV (%)	31/12/2024	AV (%)	AH (%)
Transferências Inter-Governamentais Recebidas					
Demais Transferência Voluntárias	6.628.752,83		0	0	0,00
Total Transferências Recebidas	6.628.752,83		0	0	
Transferências Inter-Governamentais Concedidas					
Auxílios	38.985.016,65	100	37.259.077,67	0	4,63
Total Transferências Concedidas	38.985.016,65	100	37.259,077,67	0	4,63
Valor Líquido das Transferências Inter-Governamentais	-32.356.263,82		37.259,077,67		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 03.02 Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 26 – Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo

As VPD's com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram R\$ 6.956,92 que representa uma redução de -72,05% em relação ao exercício de 2024, conforme evidenciado de forma detalhada na tabela abaixo:

Tabela 11 – Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo
R\$

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Material de Expediente	6.800,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros - PJ	156,92	24.892,24	-99,37
Exposições, Congressos, Conferências e Outros	0,00	24.810,00	-100,00
Serviços Bancários	156,92	82,24	90,81
Total	6.956,92	24.892,24	-72,05
Ajustes	0,00	0,00	0,00
(-)Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	6.956,92	24.892,24	-72,05

Fonte: Siafic,2025

Nota 27 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela a seguir, as VPD's com Desvalorização e Perdas de Ativos - desincorporação de ativos, tiveram uma variação de 186,86% em relação ao exercício de 2024.

Tabela 12 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos
R\$

Detalhamento	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Desvalorização e Perdas de Ativos					
Desincorporação de Ativos	5.122.600,83	100,0000	1.785.742,85	100,0000	186,86
Total	5.122.600,83	100,0000	1.785.742,85	100,0000	186,86

Fonte: Siafic,2025

A variação ocorrida no período foi em especial pela rubrica Desincorporação de Ativos. A desincorporação de ativos está relacionada à prestação de contas de convênios concedidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 28 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo o Resultado Patrimonial no exercício de 2025 foi de R\$ 44.331.664,27, inferior ao apurado em 2024, com uma variação de 38,24% no período.

Tabela 13 – Resultado Patrimonial

R\$

Detalhamento	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	93.802.795,56	211,5932	114.240.888,37	159,1615	-17,89
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	49.471.131,29	111,5932	42.464.176,41	59,1615	16,50
Resultado Patrimonial	44.331.664,27	323,1864	71.776.711,96	218,3230	-38,24

Fonte: Siafic, 2025

A principal variação que contribuiu para o resultado em 2025 foi a finalização do ingresso das parcelas da operação de crédito oriundas do Programa Avança Paraná.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 03.03 Notas do Balanço Orçamentário

Nota 29 – Receita Orçamentária

Em relação a Receita Orçamentária, do total previsto R\$ 26.027.612,00 foi arrecadado R\$ 24.320.720,66 o que representa 93,44% e gerou uma insuficiência de arrecadação de R\$ 1.706.891,34 conforme é detalhado na tabela abaixo:

Tabela 14 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada

R\$

Detalhamento	Previsão Inicial da	Previsão Atualizada	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o	% (e/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.027.612,00	12.376.524,00	1.901.554,81	15,36	24.320.720,66	196,51	-11.944.196,66
RECEITAS CORRENTES	13.651.088,00	12.376.524,00	1.901.554,81	15,36	24.320.720,66	196,51	-11.944.196,66
RECEITA PATRIMONIAL	17.522.872,00	6.888.226,00	1.810.340,87	26,28	20.922.343,55	303,74	-14.034.117,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do	1.302.592,00	1.052.064,00	379,13	0,04	1.895,65	0,18	1.050.168,35
Valores Mobiliários	16.220.280,00	5.836.162,00	1.809.961,74	31,01	19.482.047,84	333,82	-13.645.885,84
Exploração de	0,00	0,00	0,00	0,00	1.438.400,06	0,00	-1.438.400,06
RECEITA	8.504.740,00	5.488.298,00	91.213,94	1,66	1.185.781,22	21,61	4.302.516,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212.595,89	0,00	-2.212.595,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	2.212.595,89	0,00	-2.212.595,89
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	26.027.612,00	12.376.524,00	1.901.554,81	15,36	24.320.720,66	196,51	-11.944.196,66

Fonte: Siafic, 2025

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de 2025 em relação a 2024 verifica-se uma variação positiva de R\$ 8.284.477,98 que representa um aumento de 51,66%. Essa variação ocorreu em especial pelas receitas dos contratos de concessão florestal e restituição dos convênios concedidos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Tabela 15 – Comparativo da arrecadação da receita orçamentária
R\$

Receitas orçamentárias	31/12/2025	31/12/2024	Variação R\$	Variação %
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	20.922.343,55	14.746.227,70	6.176.115,85	41,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.895,65	0,00	1.895,65	0,00
Exploração de Recursos Naturais	1.438.400,06	0,00	1.438.400,06	0,00
Valores Mobiliários (rendimento financeiro)	19.482.047,84	14.746.227,70	4.735.820,14	32,12
Receita Agropecuária	1.185.781,22	1.290.014,98	-104.233,76	-8,08
Outras Receitas Correntes	2.212.595,89	0,00	2.212.595,89	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos(Convênios)	2.212.595,89	0,00	2.212.595,89	0,00
Total de Receitas Orçamentárias	24.320.720,66	16.036.242,68	8.284.477,98	51,66

Fonte: Siafic, 2025

Nota 30 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2025 o orçamento foi aprovado pela Lei nº 22.267, publicada no Diário Oficial no dia 13/12/2024, que teve uma previsão de receita de R\$ 26.027.612,00 e uma dotação inicial da Despesa de R\$ 85.395.331,00. Existiu a abertura de créditos adicionais suplementar no montante de R\$ 16.869.652,00 conforme é evidenciado no detalhamento abaixo:

Tabela 16 – Composição por tipo de créditos
R\$

Detalhamento	Dotação Inicial	Crédito Suplementar	Cancelam./	Dotação Atualizada
			Remanej.	
Outras Despesas de Custeio	7.652.574,00	270.585,00	-1.359.278,00	6.563.881,00
Investimento	77.742.757,00	16.599.067,00	-45.710.898,00	48.630.926,00
Total	85.395.331,00	16.869.652,00	-47.070.176,00	55.194.807,00

Fonte: Siafic, 2025

Conforme evidenciado na tabela abaixo a dotação atualizada é R\$ 55.194.807,00. Desse valor, foi empenhado o valor de R\$ 35.611.283,19 que corresponde a 64,52%. Em relação a despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 28.114.143,17 que corresponde a 78,95% e a despesa paga foi de R\$ 28.103.679,10 o que representa 99,96% em relação a despesa liquidada.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Tabela 17 – Execução da Despesa Orçamentária
R\$

Despesas orçamentárias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	% Empenho = b/a	Despesas Liquidadas (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Pagamento = d/c
Despesas	6.563.881,00	3.884.119,38	59,17	3.637.691,14	93,66	3.627.227,07	99,71
Outras Despesas Correntes	6.563.881,00	3.884.119,38	59,17	3.637.691,14	93,66	3.627.227,07	99,71
Despesas de Investimentos	48.630.926,00	31.727.163,81	65,24	24.476.452,03	77,15	24.476.452,03	100,00
Investimentos	48.630.926,00	31.727.163,81	65,24	24.476.452,03	77,15	24.476.452,03	100,00
Total	55.194.807,00	35.611.283,19	64,52	28.114.143,17	78,95	28.103.679,10	99,96

Fonte: Siafic, 2025

Conforme demonstrado na tabela acima, Outras Despesas Correntes e Investimentos tiveram 99,71% e 100% respectivamente de execução, segue abaixo o detalhamento destas despesas.

Tabela 18 – Detalhamento da Execução de Outras Despesas Correntes e Investimentos
R\$

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada (a)	Despesa empenhada (b)	% Empenho b/a	Despesas liquidada (c)	% Liquidação = c/b
Outras Despesas Correntes	415.000,00	6.800,00		6.800,00	100,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	43.000,00	6.800,00	15,81	6.800,00	100,00
Outros Serviços Terceiros PJ	306.250,00	23.700,00	7,74	156,92	0,66
Outros Serviços Terceiros PJ	282.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	23.200,00	23.200,00	100,00	0,00	0,00
Serviços Bancários	500,00	500,00	100,00	156,92	31,38
Demais Despesas correntes	5.842.631,00	3.853.619,38	65,96	3.630.734,22	94,22
Obrigações Tributárias e Contributivas	199.416,37	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	430.299,63	430.299,63	100,00	207.414,60	48,20
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	4.004.915,00	3.423.319,75	85,48	3.423.319,62	100,00
Investimento	48.630.926,00	31.727.163,81	65,24	24.476.452,03	77,15
Auxílios	15.095.320,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílios a Municípios	31.727.163,81	31.727.163,81	100,00	24.476.452,03	77,15
Equipamentos e Material Permanente	1.808.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	55.194.807,00	35.611.283,19	64,52	28.114.143,17	78,95

Fonte: Siafic, 2025

Nota 31 – Resultado Orçamentário

Conforme demonstrado na tabela abaixo no exercício de 2025 o resultado orçamentário foi deficitário em R\$ -11.290.562,53 que em comparação ao resultado de

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

2024 teve uma variação de -91,56% fruto em especial do aumento da receita e redução da despesa.

Tabela 19 – Resultado Orçamentário
R\$

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	24.320.720,66	17.285.973,29	40,70
(-) Despesas Empenhadas	35.611.283,19	151.104.314,92	-76,43
(=) Resultado Orçamentário	-11.290.562,53	-133.818.341,63	-91,56

Fonte: Siafic, 2025

O Resultado orçamentário que em 2025 gerou um déficit de R\$ -11.290.562,53 corresponde à execução das despesas para fazer frente às políticas públicas do Fundo de Equipamento Agropecuário.

Nota 32 – Execução de Restos a Pagar

Tabela 20 – Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados
R\$

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	102.675,39	0,00	102.675,39	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.675,39	0,00	102.675,39	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.028.096,67	0,00	46.313.865,95	29.714.230,72	60,92
INVESTIMENTOS	76.028.096,67	0,00	46.313.865,95	29.714.230,72	60,92
Total	76.130.772,06	0,00	46.416.541,34	29.714.230,72	60,97

Fonte: Siafic, 2025

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 60,97% dos restos a pagar processados e não processados no período analisado, com destaque para as despesas de capital que concentraram o maior volume de pagamentos realizados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 03.04 Notas do Balanço Financeiro

Nota 33 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2025 conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso no montante de R\$ 69.402.848,23 de Transferências Financeiras Recebidas com destaque para as transferências intragovernamentais. Por outro lado, teve dispêndios de R\$ 40.681.596,28 de Transferências Financeiras Concedidas com destaque para as transferências intergovernamentais.

Segue detalhamento abaixo das transferências financeiras recebidas e concedidas intergovernamentais (entre órgãos, unidades que pertencem ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS).

Tabela 21 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
R\$

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	69.402.848,23
Transferências Intragovernamentais	62.774.095,40
Transferências Inter Governamentais	6.628.752,83
Transf. Inter Gov. (Não pertence ao OFSS)	6.628.752,83
CONCEDIDAS	40.681.596,28
Transferências Intragovernamentais	1.696.579,63
Transferências Inter Governamentais	38.985.016,65
Municípios	38.985.016,65

Fonte: Siafic, 2025

Nota 34 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 22 - Execução de Restos a Pagar
R\$

DETALHAMENTO	Restos a Pagar Inscritos 2025	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	7.497.140,02	0,00	76.108.731,03	0,00	-90,15
DESPESAS CORRENTES	246.428,24	3,2824	80.633,81	0,1058	205,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	246.428,24	3,2824	80.633,81	0,1058	205,61
DESPESAS DE CAPITAL	7.250.711,78	96,5782	76.028.097,22	99,7978	-90,46
INVESTIMENTOS	7.250.711,78	96,5782	76.028.097,22	99,7978	-90,46
Restos a Pagar Processados	10.464,07	0,1394	73.432,35	0,0964	-85,75
DESPESAS CORRENTES	10.464,07	0,1394	73.432,35	0,0964	-85,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.464,07	0,1394	73.432,35	0,0964	-85,75
Total	7.507.604,09	0,0000	76.182.163,38	0,0000	-90,15

Fonte: Siafic, 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conforme demonstrado na tabela acima os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício de 2025 apresentaram uma redução de -90,15%, em comparação ao exercício de 2024.

Da mesma forma, os Restos a Pagar Processados registrados em 2025 evidenciaram um decréscimo de 85,75 em relação ao exercício de 2024.

As variações observadas refletem uma diminuição significativa das obrigações inscritas entre os exercícios analisados.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 03.05 – Notas do Demonstrativos dos Fluxos de Caixa

Nota 35 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro

Tabela 23 – Geração Líquida de Caixa/Resultado Financeiro
R\$

Geração Líquida de Caixa /Resultado Financeiro	2025	2024
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	181.625.849,06	186.207.021,96
Caixa e Equivalente de Caixa Final	192.110.560,26	181.625.849,06

Fonte: Siafic, 2025

Conforme evidenciado na tabela acima no exercício de 2025 teve um superávit na geração líquida de caixa de R\$ 10.484.711,20 em especial pelo superávit gerado no Fluxo de Atividades Operacionais.

Tabela 24 – Fluxos de Atividades Operacionais, de Investimentos ou de Financiamentos
R\$

Fluxos	2025	2024
Fluxos das Atividades Operacionais (I)	192.110.560,26	181.625.849,06
Fluxos das Atividades de Investimentos (II)	-	-
Fluxos das Atividades de Financiamento (III)	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa IV=(I+II+III)	10.484.711,20	- 4.581.172,90

Fonte: Siafic, 2025

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 04 **Regras de Integridade**

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público foi criada com intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis, bem como a consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

A metodologia empregada proporciona o acompanhamento, de forma organizada, dos registros contábeis e auxilia na análise de informações de acordo com a sua natureza, visando assegurar a escrituração. Nesse sentido, vale ressaltar as regras de integridade das disponibilidades de recursos e dos ativos e passivos financeiros.

Nota 36 – Regras de Integridade de D.D.R.

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Tabela 25 – Regra de Disponibilidade por Destinação de Recursos
R\$

Descrição	Conta	Valor R\$
I	Ativo Financeiro	197.005.318,27
II	Passivo Financeiro	104.448,73
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) +	37.211.370,74
	6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) +	
	6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	
IV = (I-II-III)	A F - PF - Execução	159.689.498,80
V	82111 - DDR	159.689.498,80
VI = IV - V	Diferença	0,00

Fonte: Siafic, 2025

Nota 37 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 82111 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Tabela 26 – Regra do Ativo Financeiro
R\$

Descrição	Conta	Valor R\$
I	721110000	39.662.159,21
II	721120000	232.549.614,47
III	721130000	66.506,74
IV = (I-II-III)	72100 - Total	272.278.280,42
V	821140000	75.272.962,15
VI	821150000	0,00
VII = IV - V - VI	Dif. 72111 x 8211x	197.005.318,27
VIII	Ativo Financeiro	197.005.318,27
IX = VIII - VII		0,00

Fonte: Siafic, 2025

Nota 38 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, como reforçado em epígrafe, visam trazer integridade e consistência para execução contábil, assim, tem-se que tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Tabela 27 – Regra de Execução de Empenho
R\$

Descrição	Conta	Valor R\$
I	622130500	7.497.140,02
II	622130101	0,00
III	631710000	0,00
IV	631100000	29.714.230,72
V	821120100	37.211.370,74
V = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Siafic, 2025

Nota 39 – Regras de Integridade da Liquidação

Outrossim, faz-se necessário demonstrar a regra equivalente à execução da etapa da Liquidação, que apresenta adequação conforme quadro subsequente:

Tabela 28 – Regra de Execução da Liquidação
R\$

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Descrição	Conta	Valor R\$
I	622130700	10.464,07
II	622130301	0,00
III	631300000	0,00
IV	632100000	0,00
V	632700000	
VI	821130100	10.464,07
VI = I + II + III + IV - V		0,00

Fonte: Siafic, 2025

Nota 40 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenção e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

**Tabela 29 – Regra de Recursos Extraorçamentários
R\$**

Descrição	Conta	Valor R\$
I	218810000	66.506,74
II	218820000	0,00
III	21884000	0,00
IV	821130200	0,00
V	821130300	66.506,74
VI = I + II + III	TOTAL 2188x	0,00
VII = IV + V	TOTAL 82213.0x	0,00
VIII = VI - VII		0,00

Fonte: Siafic, 2025

Curitiba- PR, 27 de fevereiro de 2026.

Giovanna Glir De Castro
 Contadora – CRC 076.474/O-4



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANNA GLIR
REGISTRO.....	: PR-076474/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.811.589-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 25/03/2026 as 11:14:14.

Válido até: 23/06/2026.

Código de Controle: 5789813.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Opções

Consulta

Serviços

Impressão de Guia

Certidão

Imprimir

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MELANIA GAVA
REGISTRO.....	: PR-044625/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.737.489-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 16/03/2026 as 10:43:11.

Válido até: 14/06/2026.

Código de Controle: 5492878.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1365/2026

Processo Nº: 204630/26

Data e hora da distribuição: 25/03/2026 14:59:40

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ

Interessado: MARCIO FERNANDO NUNES, NATALINO AVANCE DE SOUZA

Exercício: 2025

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO: 204630/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ
EXERCÍCIO: 2025
INSTRUÇÃO N.º 495/2026 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE
GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
NATALINO AVANCE DE SOUZA	Secretário Estadual	01/01/25	25/03/25
MARCIO FERNANDO NUNES	Secretário Estadual	26/03/25	31/12/25

Prestação de Contas Anual. Fundo. Exercício de 2025.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	GIOVANNA GLIR DE CASTRO - CONTADORA - CRC PR-076474/O-4

O Fundo de Equipamento Agropecuário (FEAP) foi instituído pela Lei Estadual n.º 823/51 de 30 de novembro de 1951, e passou a ser regido pelo disposto no Decreto Estadual n.º 5.329 de 5 de fevereiro de 2002.

De acordo com o art. 2.º do Decreto supra, o “FEAP tem por finalidade propiciar à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB condições a agilizar a promoção de apoio aos produtores e à produção agropecuária paranaense”.

Com o advento da Lei Estadual n.º 18.375 de 15 de dezembro de 2014, o Fundo deixou de ter natureza especial contábil, tornando-se uma “fonte vinculada de receita”. Porém, no ano de 2021, com a promulgação da Lei Estadual n.º 20.576/2021, que aprovou crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado, o FEAP retornou à condição do fundo possuindo dotação própria.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, a partir das informações encaminhadas na formalização da prestação de contas no portal e-contas, bem como da análise dos dados enviados a partir do Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 25/03/2026, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 201/26, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/notas.htm> , a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/layout.htm> .

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	85.395.331,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	16.869.652,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	0,00
7	Transposições	100.000,00
8	Transferências	0,00
9	Cancelamentos	47.170.176,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	-30.200.524,00
11	Orçamento Final = (1+10)	55.194.807,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	0,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	16.869.652,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	100.000,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	16.969.652,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ

Ano: 2025

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 04/05/2026
11h10min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	26.027.612,00	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.522.872,00	6.888.226,00	20.922.343,55	14.034.117,55
Receita Agropecuária	8.504.740,00	5.488.298,00	1.185.781,22	-4.302.516,78
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.212.595,89	2.212.595,89
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.027.612,00	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.027.612,00	12.376.524,00	24.320.720,66	11.944.196,66



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Déficit (VI)	59.367.719,00	42.818.283,00	11.290.562,53	7.639.327,15
TOTAL (VII) = (V + VI)	85.395.331,00	55.194.807,00	35.611.283,19	19.583.523,81
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	16.869.652,00	16.869.652,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	16.869.652,00	16.869.652,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	7.652.574,00	6.563.881,00	3.884.119,38	3.637.691,14	3.627.227,07	2.679.761,62
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.652.574,00	6.563.881,00	3.884.119,38	3.637.691,14	3.627.227,07	2.679.761,62
Despesas de Capital (IX)	77.742.757,00	48.630.926,00	31.727.163,81	24.476.452,03	24.476.452,03	16.903.762,19
Investimentos	77.742.757,00	48.630.926,00	31.727.163,81	24.476.452,03	24.476.452,03	16.903.762,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	85.395.331,00	55.194.807,00	35.611.283,19	28.114.143,17	28.103.679,10	19.583.523,81
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	85.395.331,00	55.194.807,00	35.611.283,19	28.114.143,17	28.103.679,10	19.583.523,81
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	85.395.331,00	55.194.807,00	35.611.283,19	28.114.143,17	28.103.679,10	19.583.523,81
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ

Até o Mês: 12

Ano: 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 04/05/2026
11h10min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	367.051.690,93	287.501.570,89
ATIVO CIRCULANTE	367.051.690,93	287.501.570,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	192.110.560,26	181.625.849,06
Créditos a Curto Prazo	174.941.130,67	105.875.721,83
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	367.051.690,93	287.501.570,89
PASSIVO CIRCULANTE	104.448,73	73.432,36
Demais Obrigações a Curto Prazo	104.448,73	73.432,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	366.947.242,20	287.428.138,53
Resultados Acumulados	366.947.242,20	287.428.138,53
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	197.005.318,27	186.033.317,62
Ativo Permanente	170.046.372,66	101.468.253,27
TOTAL DO ATIVO	367.051.690,93	287.501.570,89
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	37.315.819,47	76.493.013,60
Passivo Permanente	0,00	0,01
TOTAL DO PASSIVO	37.315.819,47	76.493.013,61
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	329.735.871,46	211.008.557,28
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Direitos Contratuais	42.059.934,11	43.193.095,63
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	42.059.934,11	43.193.095,63



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.107.177.917,21	224.347.169,07
Obrigações Contratuais	0,00	24.810,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.107.177.917,21	224.371.979,07

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ	
Ano: 2025	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
Gerado em : 04/05/2026 11h11min	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	93.802.795,56	114.240.888,37
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.626.076,93	2.539.745,59
Venda de Mercadorias	1.185.781,22	1.290.014,98
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.440.295,71	1.249.730,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	19.561.274,51	14.805.681,98
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	19.561.274,51	14.805.681,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	69.402.848,23	96.895.460,80
Transferências Intragovernamentais	62.774.095,40	96.895.460,80
Transferências Intergovernamentais	6.628.752,83	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.212.595,89	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.212.595,89	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	49.471.131,29	42.464.176,41
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	6.956,92	24.892,24
Uso de Material de Consumo	6.800,00	0,00
Serviços	156,92	24.892,24
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	40.681.596,28	38.194.192,22
Transferências Intragovernamentais	1.696.579,63	935.114,55
Transferências Intergovernamentais	38.985.016,65	37.259.077,67
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.122.600,83	1.785.742,85



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Desincorporação de Ativos	5.122.600,83	1.785.742,85
TRIBUTÁRIAS	236.657,64	203.917,52
Contribuições	236.657,64	203.917,52
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.423.319,62	2.255.431,58
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.423.319,62	2.255.431,58
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	44.331.664,27	71.776.711,96

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.320.720,66	8,66
Ordinária	4.380.414,73	-
Vinculada	19.940.305,93	-
Transferências Financeiras Recebidas	62.774.095,40	22,35
Recebimentos Extra-Orçamentários	12.092.957,64	4,31
Saldo do Exercício Anterior	181.625.849,06	64,68
Total dos Ingressos	280.813.622,76	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.611.283,19	12,68
Ordinária	4.297.336,82	-
Vinculada	31.313.946,37	-
Transferências Financeiras Concedidas	1.696.579,63	0,60
Pagamentos Extra-Orçamentários	51.395.199,68	18,30
Saldo para o Exercício Seguinte	192.110.560,26	68,41
Total dos Dispêndios	280.813.622,76	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	24.320.720,66
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	61.077.515,77
(-) Despesa Realizada	35.611.283,19
(=) Resultado Superávit / Déficit	49.786.953,24
(%) Resultado	139,81

Fonte: SEI-CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 49.786.953,24.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 7025 - Avança Paraná II SEAB	R\$	7.895.382,00	2.944.630,90	37,30%	
Ações / Entregas 2025					
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Km	120	0	0,00%	No semestre não foram realizadas ações nesta iniciativa, visto que esta possui entregas muito parecidas com a ação orçamentária 8245, a qual foi priorizada
P/A 7562 - Avança Paraná I SEAB	R\$	14.119.567,00	4.184.420,82	29,64%	
P/A 8066 - Cidadania e Bem-estar no meio Rural					
Ações / Entregas 2025					
Agricultores familiares beneficiados com políticas de cidadania	Agricultor familiar beneficiado	7.000	0	0,00%	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, o que ainda está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi iniciada.
P/A 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono	R\$	1.890.914,00	30.000,00	1,59%	
Ações / Entregas 2025					
Capacitação de técnicos e agricultores em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+)	Pessoa capacitada	5.768	8.490	147,19%	Mudanças de prioridade definidas pela SEAB, como a atuação em estradas rurais, e as características regionais e de mercado também influenciaram a demanda tecnológica, gerando variações entre o planejado e o alcançado
Unidades de Referência em Sistemas, Processos e Produtos da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) implantadas para transferência de tecnologias aos produtores rurais.	Unidade implantada	525	130	24,76%	As novas Unidades de Referência estão atreladas ao Programa Microbacias, que utiliza de ferramentas de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC+) em seu escopo. Na época em que estimou-se a implantação das Unidades, almejava-se uma maior quantidade de microbacias que seriam atendidas, todavia, pela capacidade de campo, houve alteração dos locais de instalação priorizando determinadas regiões à outras.
P/A 8068 - Políticas Fundiárias	R\$	627.528,00	0,00	0,00%	
Ações / Entregas 2025					
Agricultores beneficiados com documentação apta a ajuizamento de ações para atualização documental do imóvel	Agricultor beneficiado	2.000	0	0,00%	Desde o início do planejamento, previa-se a criação de um novo departamento na SEAB para gerir essa política pública. No entanto, imprevistos ocorreram, e a criação do departamento está condicionada à aprovação do regulamento da SEAB pela Casa Civil, que atualmente está pendente. Por esse motivo, a meta ainda não foi



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
					iniciada.
P/A 8245 - Estradas da Integração	R\$	24.813.785,00	24.598.612,09	99,13%	
Ações / Entregas 2025					
Estradas rurais com intervenções para melhoria da trafegabilidade	Km	0	767		No semestre foi ampliado o excedente de execução desta iniciativa, em função da disponibilização de recursos não previstos para execução de pavimentação rural, em consonância com o Programa Estradas da Integração, no montante de 3 bilhões de reais. Para o exercício de 2025, foram entregues 766,87 quilômetros, adiantando o planejamento desta entrega, que não previa execução neste ano.
P/A 8246 - Defesa Agropecuária FEAP	R\$	3.827.330,00	3.245.735,03	84,80%	
Ações / Entregas 2025					
Medidas indenizatórias implementadas para defesa agropecuária, por meio de abate de animais com tuberculose	Animal abatido	1.110	1.058	95,32%	No decorrer do segundo semestre de 2025, foram realizadas duas reuniões do Comitê Deliberativo do Fundo de Equipamento Agropecuário do Paraná (FEAP). Nessas ocasiões, aprovaram-se 89 requerimentos de indenização por animais sacrificados em virtude de tuberculose bovina, 51 deles no primeiro semestre. Todos os processos analisados foram deferidos dentro dos limites orçamentários previstos. Tal iniciativa é fundamental para a manutenção do status internacional do Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação; Para o total do exercício, foram abatidos 1.058 animais para controle sanitário.
P/A 9562 - Encargos Especiais FEAP	R\$	629.716,00	430.299,63	68,33%	
Total da Entidade	R\$	55.194.807,00	35.611.283,19	64,52%	

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que o Fundo não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, considerando as justificativas trazidas pelo interessado, entende-se que este fato não é motivo para desabonar a presente prestação de contas, razão pela qual não deve ser objeto de apontamentos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	367.051.690,93	367.051.690,93	0,00
Ativo Circulante	367.051.690,93	367.051.690,93	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	367.051.690,93	367.051.690,93	0,00
Passivo Circulante	104.448,73	104.448,73	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	366.947.242,20	366.947.242,20	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	93.802.795,56	93.802.795,56	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.626.076,93	2.626.076,93	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	19.561.274,51	19.561.274,51	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	69.402.848,23	69.402.848,23	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.212.595,89	2.212.595,89	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	49.471.131,29	49.471.131,29	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.956,92	6.956,92	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	40.681.596,28	40.681.596,28	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.122.600,83	5.122.600,83	0,00
Tributárias	236.657,64	236.657,64	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.423.319,62	3.423.319,62	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	44.331.664,27	44.331.664,27	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.320.720,66	24.320.720,66	0,00
Receitas Correntes	24.320.720,66	24.320.720,66	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	35.611.283,19	35.611.283,19	0,00
Despesas Correntes	3.884.119,38	3.884.119,38	0,00
Despesas de Capital	31.727.163,81	31.727.163,81	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal (arts. 70 e 74) e a Constituição do Estado do Paraná (arts. 74 e 78) estabelecem o sistema de controle interno. A matéria é regulamentada, entre outras, pela Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80), pela LRF – LC nº 101/2000 (parágrafo único do art. 54 e art. 59) e pela LC nº 113/2005 (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

No Executivo Estadual, a CGE (Lei nº 17.745/2013, com alterações da Lei nº 19.848/2019), por sua Coordenadoria de Controle Interno, coordena o sistema; a execução é descentralizada nas entidades, pelos Agentes de Controle Interno.

Além do art. 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve conter: (i) resultados das avaliações do Agente de Controle Interno Avaliativo; (ii) relatório da CGE; e (iii) ações adotadas. Devem, ainda, ser observadas as orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 5) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 7), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 6) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, do Fundo de Equipamento Agropecuário (Feap), em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

6 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do art. 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2024	265083/25	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2714/2025	Regular

7 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2025, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (art. 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	286893/25	2041/2025	Homologação de Recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

8 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ, referente ao exercício financeiro de 2025, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de carácter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 06 de maio de 2026.

Ato elaborado por:

assinatura digital

DANIELLE MORAES SELLA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 506303

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES
Supervisor do Processo de Prestação de Contas
Matrícula nº 521760

PROTOCOLO Nº: 204630/26

ORIGEM: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - MATRIZ

INTERESSADO: MARCIO FERNANDO NUNES, NATALINO AVANCE DE SOUZA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 285/26

Prestação de Contas Anual. FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - MATRIZ. Exercício financeiro de 2025. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas da **FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - MATRIZ**, relativa ao exercício financeiro de 2025.

A Coordenadoria de Contas – CCONTAS, nos termos da Instrução nº 495/2026 (peça nº. 33) atestou que a Prestação de Contas se apresenta de acordo com as normas vigentes, manifestando-se pela regularidade das contas.

Ante o exposto, compartilhando do disposto no sobredito opinativo técnico, esta Procuradoria de Contas opina pela **regularidade** das contas do FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - MATRIZ, referentes ao exercício financeiro de 2025.

Curitiba, 7 de maio de 2026

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204630/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ
INTERESSADO: CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGAO, MARCIO
FERNANDO NUNES, NATALINO AVANCE DE SOUZA
ADVOGADO /
PROCURADOR
RELATOR: CONSELHEIRO AUGUSTINHO ZUCCHI

ACÓRDÃO Nº 1359/26 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual. Fundo de Equipamento Agropecuário. Exercício de 2025. Instrução da Unidade Técnica e Parecer do Ministério Público de Contas pela regularidade. Regularidade.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas apresentada pelo **FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP**, referente ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade dos **Srs. NATALINO AVANCE DE SOUZA (01/01/2025 a 25/03/25) e MARCIO FERNANDO NUNES (26/03/25 a 31/12/2025)**, Secretários Estaduais nos referidos períodos.

Instituído pela Lei Estadual n.º 823/51 de 30 de novembro de 1951 o Fundo de Equipamento Agropecuário passou a ser regido pelo disposto no Decreto Estadual n.º 5.329 de 5 de fevereiro de 2002, de acordo com o art. 2.º do Decreto supra, o “Fundo de Equipamento Agropecuário tem por finalidade propiciar à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB condições a agilizar a promoção de apoio aos produtores e à produção agropecuária paranaense”.

Com a entrada em vigor da Lei Estadual n.º 18.375 de 15 de dezembro de 2014, o Fundo deixou de ter natureza especial contábil, tornando-se uma “fonte vinculada de receita”, contudo, em 2021, com a promulgação da Lei Estadual n.º 20.576/2021, que aprovou crédito especial, alterando o vigente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Orçamento Geral do Estado, o Fundo de Equipamento Agropecuário retornou à condição do fundo possuindo dotação própria.

Encaminhado o caderno de documentos para análise, a Coordenadoria de Contas (CCONTAS) a qual conclui que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade, conforme disposto na Instrução n.º 495/26 – CCONTAS¹.

Sem objeções, o Ministério Público de Contas (MPC), por intermédio da 1ª Procuradoria de Contas (1ª PC), compartilhando da análise técnico-contábil empreendida pela Coordenadoria de Contas, manifestou-se igualmente pela regularidade das contas em exame, consoante o Parecer n.º 285/26 - 1PC².

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente Prestação de Contas foi protocolada tempestivamente em 25/03/2026, conforme o prazo estipulado no art. 222³ do Regimento Interno.

No que se refere aos requisitos formais, o processo se encontra regular para o devido processamento, uma vez que atendeu ao disposto na Instrução Normativa n.º 201/26⁴.

No mérito, considerando a documentação constante dos autos e o teor da Instrução n.º 495/26 – CCONTAS, que instruiu o feito em exame, depreende-se que a prestação de contas apresentada observou os parâmetros dispostos na Instrução Normativa n.º 201/2026, assim como os demais critérios técnicos e legais aplicáveis, não resultando em apontamentos, recomendações ou restrições.

Conclui-se, portanto, que a presente Prestação de Contas Anual deve ser aprovada e considerada regular.

¹ Peça nº 33.

² Peça nº 34.

³Art. 222. Para os órgãos integrantes da Administração Indireta do Poder Executivo, incluídas as autarquias, fundos especiais, sociedades de economia mista, empresas públicas, serviços sociais autônomos, fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, o prazo final será 30 de abril, relativo ao exercício financeiro anterior.

⁴ Dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2025, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3. VOTO

Ante o exposto, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **VOTO** pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do **FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP**, referente ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade dos **Srs. NATALINO AVANCE DE SOUZA (01/01/2025 a 25/03/25)** e **MARCIO FERNANDO NUNES (26/03/25 a 31/12/2025)**, Secretários Estaduais nos referidos períodos.

Nestes termos, com o trânsito em julgado do presente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do art. 398, §1º do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro AUGUSTINHO ZUCCHI, por unanimidade, em:

I - Julgar, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar n.º 113/2005, **REGULAR** a Prestação de Contas do FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO – FEAP, referente ao exercício financeiro de 2025, de responsabilidade dos Srs. NATALINO AVANCE DE SOUZA (01/01/2025 a 25/03/25) e MARCIO FERNANDO NUNES (26/03/25 a 31/12/2025), Secretários Estaduais nos referidos períodos;

II – encaminhar, após o trânsito em julgado, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do processo, nos termos do art. 398, §1º do Regimento Interno.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA e AUGUSTINHO ZUCCHI e o Conselheiro Substituto TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, GABRIEL GUY LÉGER.

Tribunal Pleno, 3 de junho de 2026 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 17.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Conselheiro Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 204630/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ
INTERESSADO: MARCIO FERNANDO NUNES, NATALINO AVANCE DE SOUZA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1359/2026 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3689, do dia 10/06/2026, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 11/06/2026

PROTOCOLO Nº: 204630/26

ORIGEM: FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIO - MATRIZ

**INTERESSADO: CAMILA LUIZA CUNHA BERNARDO ARAGAO, MARCIO
FERNANDO NUNES, NATALINO AVANCE DE SOUZA**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 237/26

CIÊNCIA DE DECISÃO

Certifico que, nesta data, tomei ciência da decisão consubstanciada no Acórdão nº 1359/26 - Tribunal Pleno.

Curitiba, 11 de junho de 2026

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas